SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 26 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3275

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

+
- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal e tributária da empresa.

- Do fornecimento do serviço: O fornecimento do serviço deverá ser feito imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

A proposta de preço deverá ser enviada no e-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra/PA, 23 de Junho de 2023.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal De Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:3467A863

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO COMPLETA DE EXTINTORES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal e tributária da empresa.

- Do fornecimento do serviço: O fornecimento do serviço deverá ser feito imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

A proposta de preço deverá ser enviada no e-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra/PA, 23 de Junho de 2023.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal De Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:8524B4CC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 263/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –EXONERAR o **Sr SIDICLEY ROCHA PIMENTA JUNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**

III, lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, desta casa de Leis, a partir do dia 22 de junho de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A178B35C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 264/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –EXONERAR o **Sr VALDIMAR SOUSA PACIENCIA,** brasileiro, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, desta casa de Leis, a partir do dia 22 de Junho de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3DBA33DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 265/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr **MATEUS SILVA DE ALMEIDA,** Assessor Parlamentar, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Florianópolis – SC, nos dias 25 a 29 de junho 2023.

JUSTIFICATIVA: O assessor irá participar de um curso de Comunicação Politica e Institucional, realizado pela COMPOL 23 em Florianópolis – SC.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D614C077

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 266/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr **SILVIA DAS NEVES LOPES,** Assessora Parlamentar, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Florianópolis – SC, nos dias 25 a 29 de junho 2023.

JUSTIFICATIVA: A assessora irá participar de um curso de Comunicação Política e Institucional, realizado pela COMPOL 23 em Florianópolis – SC.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4687D44A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 267/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr VALDIMAR SOUSA PACIENCIA,** brasileiro, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, desta casa de Leis, a partir do dia 23 de Junho de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E84F2CED

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 268/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a Srª **LUZIA MARTINS DOS SANTOS,** Assessora Parlamentar, 06 (quatro) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Goiânia - GO, nos dias 26 de junho a 01 de julho de 2023.

JUSTIFICATIVA: A assessora irá de um curso de capacitação da Nova Lei de Licitações realizado pela GR Treinamento e Eventos de Negócio em Goiânia - GO.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3373EF6A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-260403

A Câmara Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO SRP, na forma eletrônica, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS, REFEIÇÕES, E OUTROS ITENS DE CONSUMO A SEREM SERVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI EM SESSÕES E OUTROS EVENTOS LEGISLATIVOS,** sessão de abertura ocorrida em 13/06/2023, foi REVOGADA pelos motivos e fundamentações contidos aos autos do processo e anexado no Portal Licitanet. Revogação fundamentada no Art. 49 da Lei n° 8.666/1993 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Juruti – PA, 23 de junho de 2023.

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:4DB37672

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-260403-REPETIÇÃO

A Câmara Municipal de Juruti/Pa torna público aos interessados que realizará a REPETIÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO SRP, na forma eletrônica, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS, REFEIÇÕES, E OUTROS ITENS DE CONSUMO A SEREM SERVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI EM SESSÕES E OUTROS EVENTOS LEGISLATIVOS**. Abertura: 07/07/2023, às 10:00hs. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade n 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.licitanet.com.br/), no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Juruti e no mural de licitações dos Jurisdicionados do TCM/PA. Informações: E-mail: cmjuruticpl@gmail.com

Juruti, 23 de junho de 2023.

JÉSSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:167E89CA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PARECER PRÉVIO

PARECER PRÉVIO
Processo Político-Administrativo nº 001/2023
Comissão Processante: Agenor Martins – Presidente, Rover Kemmer Xavier – Relator e Maria de Fátima – Membro.
Denunciante: Emanuel Teixeira da Costa
Denunciado: Leonardo Albarado Cordeiro

I- RELATÓRIO.
Trata-se de denúncia formulada pelo eleitor EMANUEL TEIXEIRA DA COSTA em desfavor de LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo c/c pedido de cassação de mandato em relação a dois fatos a seguir expostos.
Em síntese, é descrito na denúncia que denunciado enquanto exercia o cargo de Prefeito do Município de Monte Alegre das 14h do dia 13 a 19 de agosto de 2021 (Portaria nº 292/2021), descumpriu ordem judicial emanada pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre-PA, nos autos do processo judicial nº 0001028-52.2014.8.14.0032.
Narra que o Juízo da Comarca de Monte Alegre determinou remessa dos autos ao Órgão do Ministério Público para apuração de crime de desobediência, tipificado no art. 330 do Código Penal, tendo sido gerado procedimento por meio do Sistema Integrado do Ministério Público do Estado do Pará – SIMP nº 000137-157/2022.
Deste modo, segundo a denúncia, está caracterizado a infração político-administrativa do então Prefeito em exercício por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, visto que desrespeitou deliberadamente uma ordem judicial, bem como por ser alvo de investigação pela prática de crime de desobediência pelo órgão ministerial.
Requer-se em relação a esse fato, que seja cassado o mandato do Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, com fundamento no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei nº 201/1967.
Acerca do outro fato, é discorrido na denúncia que o Sr. Leonardo Albarado Cordeiro na condição de Prefeito em exercício no dia 09 de dezembro de 2021, nos termos da Portaria nº 493/2021, expediu Decreto nº 528/2021, que instituiu a "POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À VACINAÇÃO E DA REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 455/2021", com o objetivo de lucrar mais em seu empreendimento denominado "PISCINÃO DO LEONARDO" – retirando as restrições de lotação e de distanciamento, se valendo de seu cargo de prefeito em exercício, por apenas um dia.
É exposto que ainda sobre a sombra da Pandemia em Monte Alegre, o ato administrativo do então Prefeito Leonardo Albarado Cordeiro refletiu em um aumento exponencial de casos confirmados de

infectados pela COVID em apenas um mês, assim como de óbitos, conforme Boletins emitidos pela Prefeitura Municipal e que fazem parte da denúncia.

Consta na denúncia que restou claro a quebra de decoro por parte do Vice-Prefeito Leonardo que, para benefício próprio, na condição de Prefeito em exercício, emitiu Decreto liberando a lotação de eventos no município com o intuito exclusivo de aumentar a capacidade de pessoas no seu clube "Piscinão do Leonardo" retirando deliberadamente as restrições impostas para aglomerações de pessoas, assim como do distanciamento (1,5 metro), visando apenas o lucro de seu empreendimento.

Requer-se em relação a esse fato, que seja cassado o mandato do Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, com fundamento no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei nº 201/1967.

A denúncia foi protocolada no dia 05/06/2023, às 11h55min.

De posse da denúncia, a Presidência desta Casa de Leis determinou a sua leitura e consultou os membros deste parlamento sobre o seu recebimento em Sessão Ordinária realizada no dia 05/06/2023, tendo sido recebimento pela unanimidade dos presentes e de votação de forma nominal, conforme Ata que se faz acostada aos autos.

Na mesma Sessão, foi constituída a Comissão Processante, com três vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegeram como Presidente - Vereador Agenor Martins, Relator – Vereador Rover Kemmer Xavier e Membro – Maria de Fátima.

No dia 06/06/2023, a Comissão Processante procedeu com a primeira reunião para tratar sobre os tramites e procedimentos, tendo sido deliberado pela expedição da notificação do denunciado para apresentação de defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias, com remessa de cópias da denúncia e documentos que acompanham, conforme Ata acostada aos autos.

No dia 09/06/2023, às 8h05min, o denunciado foi notificado pessoalmente acerca do teor da denúncia e documentos que a instruem, dando ciência e assinando, conforme certidão lavrada por servidor desta Casa Legislativa.

No dia 19/06/2023, às 11h49min, o denunciado apresentou defesa prévia por meio de seu advogado constituído, arguindo, em resumo, preliminarmente a ilegalidade do recebimento da denúncia, por flagrante inépcia, já que foi apresentada sem qualquer elemento de informação ou prova capaz de demonstrar a verossimilhança das acusações. Requereu, por consequência, a rejeição da denúncia formulada haja vista que não foi instruída com uma única prova das diversas e infundadas alegações apresentadas.

Ademais, foi arguido, ainda, em sede preliminar, a suspeição dos vereadores Rover Kemmer Xavier e Silva e Agenor dos Santos Martins por serem algozes do Vice-Prefeito e que a imparcialidade será demonstrada por meio de exibição de gravação de sessão plenária ocorrida em 22 de maio de 2022, assim como através de oitivas de testemunhas.

Prosseguindo, a defesa técnica arguiu que em relação ao primeiro fato, qual seja, descumprimento de ordem judicial e investigação de crime de desobediência no âmbito do Ministério Público Estadual, deve ser acolhido a rejeição/absolvição do Vice-Prefeito, eis que não há a mínima viabilidade em buscar enquadrar tal formulação genérica e despropositada no dispositivo legal mencionado pelo denunciante, qual seja, art. 4º, X, do Decreto-Lei nº 201/1967, haja vista que não se vislumbra qualquer prática de conduta incompatível ou quebra de decoro.

Já em relação ao segundo fato, qual seja, liberação de lotação em eventos no município com o intuito exclusivo de aumentar a capacidade de pessoas seu clube "PISCINÃO DO LEONARDO", retirando deliberadamente as restrições impostas para a aglomerações de pessoas, bem como o distanciamento, visando, dessa forma, apenas o lucro de seu empreendimento, a defesa técnica requereu a rejeição/absolvição do Vice-Prefeito, eis que não há a mínima viabilidade em buscar enquadrar tal formulação genérica e despropositada no dispositivo legal mencionado pelo denunciante, qual seja, art. 4º, X, do Decreto-Lei nº 201/1967, haja vista que não se vislumbra qualquer prática de conduta incompatível ou quebra de decoro.

Em relação as provas, foi pugnado pela prova documental e testemunhal, assim como as demais provas admitidas em direito.

Por fim, pugna que sejam julgados totalmente improcedentes os pedidos formulados na denúncia.

Em síntese o necessário.

II- RAZÕES DO PROSSEGUIMENTO OU NÃO DA DENÚNCIA.

O Decreto-Lei n. 201/1967, em seu artigo 5º, inciso II, estabelece que decorrido o prazo para defesa, a Comissão Processante emitirá parecer dentro de 05 (cinco) dias, opinando pelo prosseguimento ou não da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará, desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessárias, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

Dito isso, importante frisar que a definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são de competência legislativa privativa da União, nos termos da Súmula Vinculante nº 46 do Supremo Tribunal Federal, devendo ser, deste modo, obedecido e observado na integralidade o Decreto-Lei nº 201/1967.

A par desse entendimento sumulado da Suprema Corte, passo a análise não exauriente de todas as peças documentadas nos autos.

Inicialmente, em relação a denúncia formulada pelo eleitor EMANUEL TEIXEIRA DA COSTA, o qual é direcionado para este parlamento municipal o pedido de cassação de mandato do Excelentíssimo Vice-Prefeito, Sr. Leonardo Albarado Cordeiro, por atos realizados como Prefeito em exercício, entendo que se trata de acusações que merecem ser investigadas, apuradas e dadas um desfecho conclusivo e concreto para esta Casa de Leis e para a população em geral.

De outro giro, quanto a peça de defesa apresentada pelo Excelentíssimo Vice-Prefeito, restou identificado diversos pontos que precisam ser analisados e respondidos de forma individual, nos seguintes termos:

II.I – Da Preliminar - Inépcia da Denúncia.

Sobre esse ponto, é suscitado que nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967, a denúncia deverá vir instruída com documentos que corroborem com as imputações nela formuladas.

Logo, para fins de elucidação da alegação, transcrevo o dispositivo pertinente:

DL – 201/1967 - Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

*I - **A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas** (...)*

Nesse aspecto, entendo que o eleitor/denunciante expôs os fatos e indicou as provas das infrações político-administrativas supostamente praticadas pelo Excelentíssimo Vice-Prefeito, na qualidade de Prefeito em exercício, o qual estão anexas à denúncia e que serão alvos de apuração e investigação por parte da Comissão Processante.

Aliás, cabe a Comissão Processante, instituída por meio do rito legal, determinar atos, diligências, e audiências que fizerem necessários, para elucidação dos fatos e, ao final, emitir parecer contra ou a favor da cassação do mandato (art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei n. 201/1967).

De outro lado, importante pontuar que consoante certidão da lavra do servidor desta Casa de Leis, o Sr. Leonardo Albarado Cordeiro recebeu cópia da denúncia e de todos os documentos que a instruem.

Por tais motivos, reforçando o já exposto, entendo que as acusações formuladas contra o Excelentíssimo Vice-Prefeito por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo merecem uma investigação detida por parte desta Comissão Processante, para que seja apurado todos os dados e informações necessárias para um juízo exauriente e concreto do caso, motivo pelo qual opino pela rejeição da presente preliminar e prosseguimento da denúncia.

II.II- Da Preliminar – Suspeição de Membros da Comissão Processante.

A segunda preliminar arguida diz respeito a suspeição de dois membros da Comissão Processante por serem algozes, imparciais e por possuírem motivos pessoais para prejudicar o Excelentíssimo Vice-Prefeito.

Sobre esse ponto, entendo que não deve prosperar.

Isso porque, na linha do já exposto, as normas de processo e julgamento adotados por esta Comissão Processante serão as previstas

no Decreto-Lei nº 201/1967, em razão do entendimento previsto na Súmula Vinculante nº 46 do STF.
Assim, transcrevo a legislação sobre o assunto:
DL – 201/1967 - Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:
I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. ***Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de voltar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quórum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.***

Da leitura do dispositivo destacado, percebe-se que não houve a ocorrência de quaisquer casos de impedimento, uma vez que, a denúncia não foi apresentada por vereador desta Casa de Leis, assim como não foi apresentada pela Presidência, e sim por eleitor devidamente quite com suas obrigações eleitorais.
Deste modo, a alegação de suspeição dos membros da Comissão Processante por serem algozes, imparciais e/ou possuírem motivos pessoais contra o denunciado não guardam qualquer respaldo e/ou suporte legal, visto que os casos de impedimentos estão devidamente previstos na norma legal (art. 5º, inciso I, Decreto-Lei nº 201/1967).
Ademais, não há qualquer menção no Decreto-Lei nº 201/1967 sobre impedimentos dos membros do parlamento municipal que façam parte de oposição política ou mesmo da Comissão Processante.
Isto posto, opino pela rejeição da presente preliminar e, por consequência, opino pelo prosseguimento da denúncia.
II.III- Do Mérito.
II.III.I- Primeiro Fato – Descumprimento de Ordem Judicial e Investigação por Crime de Desobediência no Âmbito do Ministério Público Estadual.
A defesa técnica do Excelentíssimo Vice-Prefeito sustenta que não há sentença condenatória que demonstre a confirmação do referido descumprimento, bem como, caso tivesse ocorrido, se houve dolo específico do denunciado. Prossegue em sua defesa no argumento que a acusação não se enquadra em quebra de decoro.
No que tange a esse tópico, pontuo que o processo juspolítico que apura a conduta de quebra de decoro é inteiramente independente do desfecho de eventuais processos judiciais em quaisquer esferas do direito, razão pela qual independe do trânsito em julgado de sentença penal condenatória.
Ademais, a infração capitulada pelo denunciante sobre esse fato foi a prevista no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei nº 201/1967, qual seja, proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, não se confundindo com matéria restrita ao crime comum.
Por outro lado, entendo ser prudente, à luz da verdade real, em determinar os atos, diligências e audiências que se fizerem necessárias, para a elucidação dos fatos, ainda mais diante do quantitativo de testemunhas arroladas pelo denunciado, o que, a meu ver, trarão os devidos esclarecimentos para a Comissão Processante.
Assim, por ora, opino pelo prosseguimento da denúncia em relação a esse fato.
II.III.II- Segundo Fato – Liberação de lotação em eventos no município com o intuito exclusivo de aumentar a capacidade de pessoas seu clube "Piscinão do Leonardo", retirando deliberadamente as restrições impostas para a aglomerações de pessoas, bem como o distanciamento, visando, dessa forma, apenas o lucro de seu empreendimento.
O denunciado, por meio de seu procurador, sustentou que a acusação contida no segundo fato é temerária e inadmissível. Arguiu que inexistem provas ou indícios mínimos capazes de demonstrar o elo entre a prática do ato e a finalidade exclusiva afirmada pelo denunciante.
No caso em tela, considerando que a infração capitulada pelo denunciante sobre esse fato foi a prevista no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei nº 201/1967, qual seja, proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, entendo que as acusações comportam necessidade de dilação probatória, notadamente diante dos diversos dados e informações nela descrita, os quais envolvem editar ato administrativo com o objetivo de lucrar por meio de empreendimento pessoal e consequências de cunho epidemiológico.
Por tais motivos, na linha do já descrito em relação ao primeiro fato, entendo ser prudente, à luz da verdade real, em determinar os atos, diligências e audiências que se fizerem necessárias, para a elucidação dos fatos, ainda mais diante do quantitativo de testemunhas arroladas pelo denunciado, o que, a meu ver, trarão os devidos esclarecimentos para a Comissão Processante.
Desta feita, por ora, opino pelo prosseguimento da denúncia em relação a esse fato, também.
III- CONCLUSÃO.
CONSIDERANDO que a Denúncia preenche os requisitos dispostos no Decreto Lei nº 201/1967;
CONSIDERANDO que, em tese, há fundamentos jurídicos relevantes na denúncia, os quais não podem ser afastados de plano, pela defesa prévia, apresentada pelo Denunciado;
CONSIDERANDO que foram arroladas testemunhas e que há a necessidade de observância do princípio da ampla defesa.
Diante de todo o exposto, acerca da Denúncia apresentada em desfavor do Vice-Prefeito Leonardo Albarado Cordeiro, este Relator da Comissão Processante:
OPINA PELO PROSSEGUIMENTO AO PRIMEIRO FATO NARRADO NA DENÚNCIA para apurar a conduta de proceder supostamente de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, com fundamento no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei n. 201/1967, **em razão de não cumprir ordem emanada por Autoridade Judiciária, assim como por ser investigado por crime de desobediência no âmbito do Ministério Público Estadual do Pará**;
OPINA, TAMBÉM, PELO PROSSEGUIMENTO AO SEGUNDO FATO NARRADO NA DENÚNCIA para a apurar a conduta de proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, com fundamento no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei n. 201/1967, **em razão da liberação de lotação em eventos no município, por meio da emissão do Decreto nº 528/2021, com o intuito de aumentar a capacidade de pessoas seu clube "PISCINÃO DO LEONARDO", retirando deliberadamente as restrições impostas para a aglomerações de pessoas, bem como o distanciamento, durante a Pandemia do COVID-19, visando, dessa forma, o lucro de seu empreendimento**;
OPINA pelo deferimento dos pedidos formulados em defesa prévia "a", "b" e "c" no tópico *DAS PROVAS*.

Monte Alegre/PA, 23.06.2023

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
Relator da Comissão Processante

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO
Vistos etc., acordam o Presidente e Membro da Comissão Processante instituída para apurar infrações político-administrativas contidas na denúncia formulada pelo eleitor Emanuel Teixeira da Costa em desfavor do Vice-Prefeito Leonardo Albarado Cordeiro, por unanimidade, em acompanhar a integralidade do entendimento exposto pelo Relator e, assim, **OPINAR PELO PROSSEGUIMENTO AO PRIMEIRO FATO DA DENÚNCIA** para apurar a conduta de proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, com fundamento no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei n. 201/1967, em razão de não cumprir ordem emanada por Autoridade Judiciária, assim como por ser investigado por crime de desobediência no âmbito do Ministério Público Estadual do Pará; e **OPINAR, TAMBÉM, PELO PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA, EM RELAÇÃO AO SEGUNDO FATO,** para apurar a conduta de proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, com fundamento no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei n. 201/1967, em razão da liberação de lotação em eventos no município, por meio da emissão do Decreto nº 528/2021, com o intuito de aumentar a capacidade de pessoas seu clube "PISCINÃO DO LEONARDO", retirando deliberadamente as restrições impostas para a aglomerações de pessoas, bem como o distanciamento, durante a Pandemia do COVID-19, visando, dessa forma, o lucro de seu empreendimento.

Monte Alegre/PA, 23.06.2023

AGENOR DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Comissão Processante

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:107BA2D2

GABINETE DO PRESIDENTE
DESPACHO

DESPACHO

Diante do teor do parecer que opinou pela continuidade deste Processo de Cassação, e considerando o disposto no artigo 5º, III do Decreto-Lei nº 201/1967, determino o início da instrução do processo.
Solicito, portanto, que a Secretaria desta Câmara de Vereadores:
providencie a intimação das testemunhas, bem como do Denunciado, pessoalmente ou na pessoa do seu Procurador, observando sempre o prazo mínimo de 24 horas, previsto no inciso IV do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967;
Reserve a Sala de Reuniões ou Plenário desta Casa de Leis para a realização da instrução deste processo.

Monte Alegre/PA, 23.06.2023

AGENOR DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:1E9F1B75

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-230507

A Comissão de Licitação do Município de ÓBIDOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Contratado: STHEFANE SHARRIRA DA SILVA LINO
Fundamento Legal: art. 24, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ÓBIDOS - PA, 29 de Maio de 2023

MARIA LINA BENTES NOGUEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:86494D50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-230507. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** STHEFANE SHARRIRA DA SILVA LINO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **VALOR TOTAL:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 29 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4E441BF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239016

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-240403. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** TECNORTE ENGENHARIALTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para ampliação e reforma do prédio da câmara municipal de vereadores de Óbidos. **VALOR TOTAL:** R$ 222.949,33 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:267AEDBD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do parecer jurídico e do controle interno; bem como considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo nº 038/2023-CMP, Dispensa nº 017/2023-CMP, **RATIFICO**, a contratação da empresa **RH GENERAL SERVICES LTDA,** inscrita no CNPJ: 09.323.334/0001-70**,** com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal n°8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, COMPREENDENDO O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA DE CUSTOS, MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-CMP.**

Paragominas/PA, 22 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMP.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:BE2B13D3

SECRETARIA GERAL
ERRATA DA PORTARIA N° 212/2023 GP/CMP

A portaria N° 212/2023GP/CMP, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano ANO XIV Nº 3273, edição na página 06, com Código Identificador: B3CEB212; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: **Art. 1º** Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Jairo Santos Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Ananindeua-PA, com o objetivo de participar de uma reunião com o Prefeito Dr. Daniel no dia 22/06 às 11:30h, e cumprir agenda política com a Deputada Federal Dra. Alessandra Haber no dia 23/06 às 16:00h. Com saída no dia 22/04/2023 e retorno dia 24/06/2023.

Leia-se: **Art. 1º** Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Jairo Santos Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Ananindeua-PA, com o objetivo de participar de uma reunião com o Prefeito Dr. Daniel no dia 22/06 às 11:30h, e cumprir agenda política com a Deputada Federal Dra. Alessandra Haber no dia 23/06 às 16:00h. Com saída no dia 22/06/2023 e retorno dia 24/06/2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:4B635F1A

SECRETARIA GERAL
ERRATA DA PORTARIA N° 213/2023 GP/CMP

A portaria N° 213/2023GP/CMP, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano ANO XIV Nº 3273, edição na página 06, com Código Identificador: 95222695; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: **Art. 1º** Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Aristóteles José Valcácio** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Ananindeua-PA, com o objetivo de participar de uma reunião com o Prefeito Dr. Daniel no dia 22/06 às 11:30h, e cumprir agenda política com a Deputada Federal Dra. Alessandra Haber no dia 23/06 às 16:00h. Com saída no dia 22/04/2023 e retorno dia 24/06/2023.

Leia-se: **Art. 1º** Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Aristóteles José Valcácio** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Ananindeua-PA, com o objetivo de participar de uma reunião com o Prefeito Dr. Daniel no dia 22/06 às 11:30h, e cumprir agenda política com a Deputada Federal Dra. Alessandra Haber no dia 23/06 às 16:00h. Com saída no dia 22/06/2023 e retorno dia 24/06/2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:EA04F574

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico SRP nº 009/2023-CMS.
Processo Administrativo nº 011/2023-CMS.
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a pequenos reparos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09 hrs do dia 06 de julho de 2023**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém - Pará, 23 de junho de 2023.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n°055/2023-DAF - DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:712A41C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-183-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 183/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58,1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETU BA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Secretário Municipal, Sr. **RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI,** lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do evento "Celebração do Pacto de Inclusão Socieconômico", no período de 22/06/2023.

Art. 2° - Conceder ao Secretário Municipal 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2,118.

Art. 3° - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AB77BC2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-184-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 184/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991

C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Gerente de Programas, Sra. **MARCELI DA SILVA ROCHA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do evento "Celebração do Pacto de Inclusão Socieconômico", no período de 22/06/2023.

Art. 2° - Conceder a Gerente 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 duzentos e cem reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.118.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0A9932E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA -186-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 186/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assistente Social, Sra. **MARIA DE JESUS CARDOSO DA SILVA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do evento "Celebração do Pacto de Inclusão Socieconômico", no período de 22/06/2023.

Art. 2° - Conceder a Assistente Social 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2224.

Art. 3° - Ao final do referido encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F52BDDCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-185-2023 — GABINETE DA PREFEI

PORTARIA N° 185/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETU BA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **JOSIANE DA COSTA BAIA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do evento "Celebração do pacto de Inclusão Socieconômico", no período de 22/06/2023.

Art. 2° - Conceder a Secretária de Assistência 1 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2224.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de junho de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5479536D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO-039-2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Nas edições circuladas no dia 06/02/2023, nos jornais: DOU, seção 3, nº 26, pág.216; Diário Oficial do Estado, nº 35.279, pág. 64; Diário do Pará, Folha Economia, B10; Diário Oficial dos Municípios, ANO XIV, nº 3179, Pág. 10 referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Pregão 039/2022. **ONDE SE LÊ**: Contrato Adm. Nº 2023/081-PE-Pma. Fornecedor: PC DIAS EIRELI - Me, CNPJ: 27.866.311/0001-94. Valor Global de R$ 1.921.553,79; **LÊ-SE**: Contrato Adm. Nº 2023/081-PE-Pma. Fornecedor: PC DIAS EIRELI - ME, CNPJ: 27.866.311/0001-94. Valor Global de R$ 1.685.066,75.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C166CE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL 002/2023 - FUNDAÇÃO CULTURAL

EDITAL Nº 02/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Tributação, no período de 21/06/2023 (quarta-feira) a 26/06/2023 (segunda-feira), estará recebendo as inscrições para a atividade abaixo relacionada, para o evento BEJA VERÃO 2023 que será realizado na Vila de Beja, Município de Abaetetuba, e cujos procedimentos serão estabelecidos pelas seguintes cláusulas abaixo:

1. DO OBJETO:
O objeto do presente edital é possibilitar, de forma ordenada e adequada, a exploração da atividade comercial de VENDA DE

BEBIDAS E ALIMENTOS NO ESPAÇO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA VILA DE BEJA, durante o evento BEJA VERÃO de 2023.

2. DAS ATIVIDADES:
Os vendedores responsáveis por explorar a atividade econômica acima identificada, assim considerados e descritos neste Edital, deverão exibir a Credencial 2023 e algum Documento idôneo de Identidade, devendo mantê-los fixo, sendo que o local onde serão instalados será estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. O equipamento utilizado para venda da ALIMENTAÇÃO deverá obedecer às regras estabelecidas por esse presente edital.

3. DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
O prazo de duração da autorização a ser emitida para os interessados, segundo os critérios do presente Edital, será para o período do Beja Verão 2023, que fica compreendido entre os dias 01 a 31 de Julho de 2023.

4. DA PARTICIPAÇÃO
4.1 – Os interessados na exploração das atividades descritas neste Edital poderão requerer sua participação na SEFIN, com o preenchimento completo do requerimento em anexo, sem rasuras, devidamente comprovado e assinado. No mesmo ato, deverá o interessado identificar qual a atividade, prevista neste Edital, está requerendo sua habilitação.
4.2 – A SEFIN, após seleção dos interessados, emitirá a listagem com a relação dos participantes escolhidos, os quais poderão se dirigir ao Setor de Tributação para que efetuem o cadastro, assinatura de termo e o recolhimento das taxas pertinentes.
4.3 – As ligações de energia elétrica devem ser solicitadas junto a empresa EQUATORIAL, sendo de inteira responsabilidade dos interessados as regras e normas especificadas pela empresa.

5. DO CRITÉRIO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS:
O preenchimento das vagas do presente Edital dar-se-á pelo critério de inscrição realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, levando em consideração: o tempo de atuação nos eventos municipais e a quitação junto ao sistema tributário do Município.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTERESSADOS CLASSIFICADOS
É de obrigação dos interessados que, no exercício das respectivas atividades:
6.1 – Somente estará apto para exercer sua atividade no Evento Beja Verão 2023, quem estiver com o crachá do evento emitido e assinado pela Secretaria de Finanças – Setor de Tributação.
6.2 – A utilização do crachá é obrigatória para todos que trabalharem na exploração da atividade econômica, pois serão solicitados pelas equipes de fiscalização, bem como para identificação dos agentes de trânsito.
6.3 – Manter a área onde desempenha suas atividades com asseio e limpeza, utilizando coletores de lixo e sacos plásticos para o armazenamento de detritos.
6.4 – Cumprir todas as leis, normas e regulamentos municipais e as determinações da Vigilância Sanitária.
6.5 – Cumprir as normas de segurança e medicina do Ministério do Trabalho.
6.6 – Não alterar qualquer equipamento, local ou atividade, sem prévio consentimento do Poder Público.
6.7 – É proibido qualquer ato que venha a prejudicar o interesse público, ou a utilização do espaço público, em casos pré-definidos pela Fundação Cultural, da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças.
6.8 – É proibido a venda de bebidas alcoólicas e demais bebidas em garrafas de vidro. 6.9 - Todos os produtos que serão comercializados deverão ter sua devida procedência.

7. DAS PENALIDADES
Além das penalidades previstas nas diversas legislações municipais, em caso de descumprimento das normas dispostas no presente Edital, os participantes também se sujeitam às seguintes penalidades:
7.1 – Advertência, remoção e/ou retenção dos ambulantes irregulares.
7.2 – Multa no valor de 100 (cem) UFM e ou apreensão dos produtos, veículos, carrinhos e demais materiais utilizados na atividade comercial.
7.3 – As irregularidades previstas neste item do presente edital, dizem respeito ao exercício da atividade sem a devida licença e ao descumprimento de qualquer dos itens do mesmo, das leis municipais, estaduais, e federais vigentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – É proibido transferir, ceder, sublocar a vaga ou qualquer atividade objeto de presente Edital sendo que apenas o candidato inscrito e apto, poderá exercer as respectivas atividades.
8.2 – O pedido de inscrição ao processo deste Edital obriga o interessado, ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição, à aceitação de todas as condições e obrigações.
8.3 – O Município de Abaetetuba se reserva ao direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei, ou de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
8.4 – Qualquer informação adicional a respeito do presente Edital, poderá ser obtida junto a Secretaria de Finanças, localizada na Rua Siqueira Mendes, n° 1359, prédio da Prefeitura de Abaetetuba.
8.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dessa parte do Evento (Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Fundação Cultural).
8.6 – A Comissão para julgamento dos Casos Omissos fica composta pelo Secretário de Finanças, Sr° Romulo Pinho Barros, pela Secretaria Municipal de Administração, Srª Rosa Carvalho e pela Direção da Fundação Cultural, Sr° Murilson Baia.

Abaetetuba, 22 de Junho de 2023.

ROMULO PINHO BARROS
Secretaria Municipal de Finanças

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração

MURILSON BAIA MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS
EVENTO BEJA VERÃO 2023

NOME COMPLETO:_____ ,
INSCRITO NO CPF N°_____,
PORTADOR DA RG N° _____,
ENDEREÇO_____ ,
BAIRRO_____, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PARÁ,
CELULAR N°_____ ,

ATIVIDADE QUE IRÁ ATUAR:
( ) – VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS NA ÁREA MUNICIPAL DA VILA DE BEJA
**APRESENTAR CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONCORDA COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E COMPROMETE-SE A OBSERVÁ-LAS E EXECUTÁ-LAS NA ATIVIDADE PRETENDIDA.

ABAETETUBA,..... DE JUNHO DE 2023.

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:46D6AAAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 20 de junho de 2023, conduzindo pacientes para consultas médica, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:63CDE969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 22 de junho de 2023, conduzindo pacientes, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica ginecológica, no Hospital Regional.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5EC528ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 26 de junho de 2023, conduzindo paciente, usuário do PTFD, para consulta médica, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CFA36AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal Nº 12.696/2012, sancionada em 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **FÁBIO ROCHA DA SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2023, referente ao período 2022/20223.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E7C69ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 315/2023
Nº do Contrato: 314/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Genilda da Rocha Carvalho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 01/06/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/06/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 316/2023
Nº do Contrato: 316/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Joneilson de Sa Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educador físico**
Vigência: 01/06/2023 a 31/12/2023
Valor: 4.180,80 (quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/06/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 318/2023
Nº do Contrato: 318/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janaina Souza Pedrosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativa**
Vigência: 12/06/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/06/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 319/2023
Nº do Contrato: 319/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Zelia Veloso de Moura
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/M**
Vigência: 12/06/2023 a 31/12/2023
Valor: 2.010,00 (dois mil e dez reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/06/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 320/2023
Nº do Contrato: 320/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gleymisson dos Reis Martins
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 12/06/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/06/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 321/2023
Nº do Contrato: 321/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Welitania Ingrid Soares Sirqueira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora N/S**
Vigência: 20/06/2023 a 31/12/2023
Valor: 2.010,00 (dois mil e dez reais)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 20/06/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:67A2625E

FUNDEB
"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERENDO o memorando MEM./SEMAD nº 0100/2023;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor(a) **JONEILSON DE SA ALVES,** titular do cargo de provento temporário de Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor(o) ora relatado (a) receberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:70DF9270

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 314/2023
Nº do Contrato: 314/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Auana Oliveira da Costa Prado
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **nutricionista**
Vigência: 01/06/2023 a 31/12/2023
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/06/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 317/2023
Nº do Contrato: 317/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edmilson da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista AD**
Vigência: 12/06/2023 a 31/12/2023
Valor: 1320,00 (um mil trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/06/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:937604B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/11/2022	31/12/2022	XXX.992.902-XX	ELSON COSTA DOS SANTOS
01/11/2022	31/12/2022	XXX.016.182-XX	ORIVALDO MARQUES COSTA

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 30 de Novembro de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:34534448

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/12/2022	31/12/2022	XXX.644.882-XX	REBECA MIRIAN SIQUEIRA COELHO
01/11/2022	31/12/2022	XXX.960.232-XX	SUZIANE BRASIL DOS SANTOS

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em Dezembro de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:38A052E6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/11/2022	31/12/2022	XXX.494.042-XX	JOSIANE ALVES DE ALMEIDA
01/11/2022	31/12/2022	XXX.322.432-XX	ROSANDRA DA COSTA BEZERRA

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em de Novembro de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:D3D43603

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** os servidores listados abaixo conforme prazos estabelecidos**:**

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/11/2022	31/12/2022	XXX.949.612-XX	VANDACY DE LIMA DA SILVA
01/11/2022	31/12/2022	XXX.595.462-XX	RENALDO DE SOUZA OLIVEIRA

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 30 de Novembro de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:DE37669B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE (republicado por incorreção na publicação do dia 21.06.2023)

PARFU Nº 454/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **MARCOS DA SILVA ROCHA,** residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, Bairro Centro, Anapu/PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Santo Agostinho, s/n, Bairro Centro**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 018 Lt. 0135 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **278,63m²** (duzentos e setenta e oito metros e sessenta e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,00 metros com a Rua Santo Agostinho.
Lateral esquerda: 27,74metros com o lote 0140 da quadra 018.
Fundo: 10,30 metros com o lote 0120 da quadra 018.
Lateral direita: 28,48 metros com o lote 0130 da quadra 018.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 23 dia de junho de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:C7D7BE28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 443 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

LEI Nº 443 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO SR. ALESSANDRO JOSÉ DIAZ, CPF 969.982.450-68.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas regulares situado à Rua Piacá, Bairro Jurubeba, Quadra 063, Lote 0108, Unidade 001, medindo 1910 metros de frente por 193 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Rua Piacá; ao Sul: confinando com Alessandro José Diaz; ao Leste: confinando com Rua Jorge Dib Doce; ao Oeste: confinando com Maria Rosângela Silva; numa área total de 368630.00 m², sendo que o terreno é regular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7374DC84

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 444 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

LEI Nº 444 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO SR. ALESSANDRO JOSÉ DIAZ, CPF 969.982.450-68.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas regulares situado à Rua Piacá, Bairro Jurubeba, Quadra 061, Lote 0185, Unidade 001, medindo 347 metros de frente por 195,90 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Matricula nº17.005; ao Sul: confinando com Rua Piacá; ao Leste: confinando com Everaldo Mariano; ao Oeste: confinando com Adalberto Nogueira; numa área total de 67471.02 m², sendo que o terreno é regular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EDF0713F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 445 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

LEI N° 445 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. MARIA NEUZA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 442.131.742-04.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas regulares situado na Estrada Dez, Bairro Nossa Senhor das Graças, Quadra 068, Lote 04, Unidade 01, medindo 20,80 metros de frente por 197 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Raimundo Nonato Rodrigues de Lima; ao Sul: confinando com José Pereira de Sousa; ao Leste: confinando com área rural; ao Oeste: confinando com Estrada Dez; numa área total de 4097,60 m², sendo que o terreno é regular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:92595119

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 447 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

LEI Nº 447 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. IVANILDA DOS SANTOS, CPF 415.736.682-49.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas irregulares situado na Estrada Um, Bairro Jurubeba, Quadra 061, Lote 04, Unidade 01, medindo 18,65 metros de frente, 27,30 metros de fundo por 139 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Estrada Um; ao Sul: confinando com matrícula nº 17.005; ao Leste: confinando com Jean Paulo Pinto de Sousa; ao Oeste: confinando com Cirlene Sousa dos Reis; numa área total de 3136,705 m², sendo que o terreno é irregular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:133F1548

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 448 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

LEI Nº 448 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. MARIA CIRENE SILVA FIGUEIRA, CPF 062.818.852-87.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas irregulares situado a Estrada 08, Bairro São José, Quadra 081, Lote 0029, Unidade 001, medindo 20,55 metros de frente por 185 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Jonilson Dos Anjos Silva e Isaac Albuquerque Silva; ao Sul: confinando com Maria Leonara Noronha Batista; ao Leste: confinando Rua Manoel Crispim; ao Oeste: confinando com Estrada 08; numa área total de 6538.67 m², sendo que o terreno é irregular."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9637C94B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 449 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

LEI Nº 449 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. ÁDRIA JAQUELINE XAVIER LAMEIRA, CPF 006.322.732-08 E AO SR. ROMERO FERREIRA, CPF 778.202.152-91.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Unidade 001, medindo 10,31 m de frente, confinando com Travessa Elivaldo Carneiro, seguindo no sentindo horário, rumo ao Sul: confinando com Pastor Tino em uma extensão de 30,14 m, seguindo ao rumo Leste: confinando com Pastor Tino em uma extensão de 10,27 m, seguindo rumo ao Sul: confinando com Fátima em uma extensão de 30,86m, seguindo rumo ao Oeste: confinando com Rua Dr. Felisberto Camargo medindo 30,56m, seguindo rumo ao Norte: confinando co, Mateus Navarro com uma extensão de 30,48m, seguindo rumo ao Leste: confinando com Alex Murilo em uma extensão de 10,11m, seguindo rumo ao Norte: confinando com Alex Murilo em uma extensão de 30,03m até chegar na Travessa Elivaldo Carneiro, fechando o perímetro; numa área total de 1292.13m² ."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:53F35A22

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 446 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

LEI N° 446 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. DILMA LÚCIA CHAVES DE CASTRO, CPF 100.672.302-10.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas irregulares situado a Estrada 08, Bairro São José, Quadra 081, Lote 0029, Unidade 001, medindo 20,55 metros de frente por 185 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Jonilson Dos Anjos Silva e Isaac Albuquerque Silva; ao Sul: confinando com Maria Leonara Noronha Batista;**

ao Leste: confinando Rua Manoel Crispim; ao Oeste: confinando com Estrada 08; numa área total de 6538.67 m², sendo que o terreno é irregular."
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BCADC14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 45 DE 23 DE JUNHO DE 2023

NOMEAR servidor (a) como Responsável do setor de controle e distribuição de agua da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Capitulo I, Art.06, inciso III da Lei 66/2001 de 01 de fevereiro de 2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidor(a), HILDEMARLIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula n° 1093, no cargo de responsável do Setor de controle e distribuição de água da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura.
Art. 2º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com **EFEITOS RETROATIVOS** ao dia 03 de JANEIRO de 2023.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras Viação e Infraestrutura- SEMOVI
Decreto n° 02/2023

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:93355D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/2023-SEMSA

PORTARIA Nº 070/2023-SEMSA, de 23 de Junho de 2023.

*DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidoras, GLENDA ANNE PIRES FERNANDES, Enfermeira - Matricula 1941 como fiscal titular e, CAIO RAMON SILVA BARROS, Enfermeiro – Matrícula 1764 como suplente do contrato 016/2022-Semsa da Tomada de Preço 016/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA - LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA – FLONA DO TAPAJÓS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
ART. 3° Revoga-se a Portaria 087/2022.

Belterra-PA, 23 de Junho de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 005/2023

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:0E39D452

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230896

CONTRATO Nº.....: 20230896

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO 034/2023-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°018/2023.SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS EIRELI, **C.N.P.J. nº 04.726.126/0001-07** ;

OBJETO.....: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura com montagem e desmontagem, para atender as necessidades do 5° edição da Cidade Junina, junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 191.872,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Juridica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 191.872,00

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 22 de junho de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de junho de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:D1583C05

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230897

CONTRATO Nº.....: 20230897

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO 034/2023-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°018/2023.SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ECONGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, **C.N.P.J. nº 43.200.669/0001-30** ;

OBJETO.....: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura com montagem e desmontagem, para atender as necessidades do 5° edição da Cidade Junina, junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 883.616,00 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Juridica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 883.616,00

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 22 de junho de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de junho de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:1D0F772F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230898

CONTRATO Nº.....: 20230898

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO 034/2023-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°018/2023.SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: R DE SOUSA PINHEIRO SERVIÇOS LIMITADA, **C.N.P.J. nº 37.968.159/0001-04**;

OBJETO.....: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura com montagem e desmontagem, para atender as necessidades do 5° edição da Cidade Junina, junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.920,00 (MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Juridica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.920,00

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 22 de junho de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de junho de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:D7E4EB58

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230899

CONTRATO Nº.....: 20230899

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO 034/2023-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°018/2023.SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA, **C.N.P.J. nº 83.331.009/0001-02**;

OBJETO.....: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura com montagem e desmontagem, para atender as necessidades do 5° edição da Cidade Junina, junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.181.840,00 (UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Juridica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.181.840,00

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 22 de junho de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de junho de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:276ACE99

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 06 de Julho de 2023 as 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº **040/2023-FUNCEL,** Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°**021/2023.SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços continuados de outsourcing, impressão, cópias e digitalização, com o fornecimento e instalação de equipamentos e juntamente com estabilizadores de voltagem, multifuncional com tecnologia laser, led ou equivalente em monocromático (preto e branco) e colorido, locação de aparelhos digitalizadores (scanners, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel A3 e A4, tonner, com manutenção preventiva e corretiva continuada dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais para atendimento das demandas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 23 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:5B8A2964

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230895

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230895

PREGÃO PRESENCIAL N°015/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023/FUNCEL-CPL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de café da manhã, almoço, jantar e lanche tipo self-service, para atender as necessidades da 5ª Edição do Cidade Junina 2023, realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

EMPÓRIO PLAZA, **C.N.P.J. nº 28.595.563/0001-99,** com o valor total de R$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS).

J.V.G DE OLIVEIRA - EIRELI, **C.N.P.J. nº 24.694..297/0001-09,** com o valor total de R$ 232.999,25 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 23 de Junho de 2023 a 23 de Junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 23 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:50A28162

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230892

CONTRATO Nº.....: 20230892

ORIGEM.....: PROCESSO LICITAÇÃO Nº 039/2023/FUNCEL-CPL MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2023-CPL
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP, C.N.P.J. nº 27.849.378/0001-10 ;

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA ATENDER O 5º FESTIVAL JUNINO, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 169.840,80(Cento e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R$ 131.908,00,
Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R$ 37.932,80

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 22 De junho de 2023 extinguindo-se em 29 De setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 De junho de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:99C57640

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20223382, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/FMDRS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do

Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 589.794,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 8.967.570,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta reais).O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de junho de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BA3A2F65

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229900, proveniente do Processo Licitatório 041/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e A S ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa para serviço de capina, roçada, e poda nas escolas municipais e prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 09 de Junho de 2023 extinguindo-se em 09 de Junho de 2024. nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:36BED192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução de serviços de duplicação, revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo, eletrificação e iluminação da Rodovia PA-160 no trecho compreendido entre a Av. Weyne Cavalcante e a Rotatória Rodovia Arnaldo Chagas (ETAPA 1)totalizando 2.157 m de extensão, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 08h:00min (oito horas) do dia 23 de junho] de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco e senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERREPLENAGEM LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** e **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA,** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, confirmada a presença parcial das licitantes o presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

PROPOSTAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO		VALOR DA PROPOSTA	% DE DESCONTO
1	CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERREPLENAGEM LTDA	R$ 30.850.000,00	7,2564%
2	TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 30.950.468,27	6,9544%
3	GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA	R$ 31.095.323,14	6,5189%
4	CONSTRUTORA BELMONTE LTDA	R$ 31.123.968,53	6,4328%

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERREPLENAGEM LTDA** com o valor de R$ 30.850.000,00 (trinta milhões, oitocentos e cinquenta mil), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 10h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 08h:35min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA PRESIDENTE	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Decreto nº. 1.262/2021	Membro
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA MEMBRO	Decreto nº. 1.262/2021
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(S) Da Sessão:

_____
CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERREPLANAGEM LTDA

_____
CONSTRUTORA BELMONTE LTDA

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C308D939

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto.: Locação de imóvel localizado Rua 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Contratado: AMARIBELTON LEAL SILVEIRA,Valor: 43.262,16 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de junho de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:129373AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 27 de junho de 2023 às 08: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 045/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, No Bairro Vale do Canaã (Rotatória S11D), no munícipio de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/geoobras.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:23DA3F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230868
ORIGEM: PREGÃO Nº 041-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA.OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de máquinas e equipamentos, com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando atender as necessidades contínuas do Decreto Municipal 1315 de 27 de Setembro de 2022, o qual dispõe sobre a modalidade Aterro para Habitação no âmbito do Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais),VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2023 a 19 de Junho de 2024,DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7666A131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199282, proveniente do Processo Licitatório 1147/2018/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – EPP,CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do contrato até 12 de outubro de 2023 cujo objeto é: locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais
http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:08F79398

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EDITAL CONJUNTO SEMDEC/SEMMJU/SEMDES 001/2023 - MODALIDADE "MULHER EMPREENDEDORA" - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e por meio da Portaria 001/2023 que dispõe sobre a Comissão Organizadora do Edital conjunto 001/2023 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS no que se refere ao Programa de Inclusão Econômica de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social conforme os ditames do Artigo 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 753 de 2016, torna público a lista preliminar das beneficiárias selecionadas para participar do referido Programa:

NOME	SITUAÇÃO
Elda da Cruz Santos	Classificada
Elvira Correa de Sousa	Classificada
Gelma Pereira da Conceição	Classificada
Idalina Lopes de Souza	Classificada
Joycimara Santos Neves	Classificada
Sandra Nonato da Silva	Classificada

Canaã dos Carajás, 23 de Junho de 2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9E510B4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 128/2023/SEPLAN, de 05 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor efetivo **CASSIO DANIEL SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 143250-8, CPF/MF 060.692.632-19, RG nº 8647261 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 16 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:A71372BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 156, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o expediente nº 119/2023/GAB/SEFIN de 06 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **AURÉLIO MÁRTIRES DO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF nº 743.423.982-49 e RG n° 3769000, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento de Programas, Convênios e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 14 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:C381084D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 160, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o expediente nº 119/2023/GAB/SEFIN de 06 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a senhora **HILLARY GONÇALVES VELASCO**, portadora do CPF/MF nº 020.844.032-19, RG nº 7682977 PC/PA, do cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:368E4147

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 162, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o expediente nº 119/2023/GAB/SEFIN de 06 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019 a senhorita, **HILLARY GONÇALVES VELASCO**, portadora do CPF/MF nº 020.844.032-19, RG nº 7682977 PC/PA, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento de Programas, Convênios e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:2CB250D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 179, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 101/2023-GAB/SEMMA, de 16 de junho de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhora **GENILSE CORREA DE SOUZA**, RG n° 3075862, PC/PA, e CPF/MF nº 608.158.252-34, Chefe de Setor Financeiro e Contábil (SEMMA), Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 16 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:87F6937B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 177, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 195/2023 – GAB/SMS, de 14 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **ELISSAMA SOUSA ROCHA**, matrícula nº 140531-4, portadora do CPF/MF nº 932.550.632-72 e RG n° 4170953 PC/PA, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 15 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:2E337375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 164, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 191/2023 – GAB/SMS, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 14 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **DANIELA COSTA GOMES DA SILVA**, CPF/MF Nº 665.658.552-34 e RG nº 4073490 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Nutricional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:E3D2085B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 165, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 192/2023 – GAB/SMS, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 14 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **CELIANE DO SOCORRO XAVIER DO NASCIMENTO**, CPF/MF Nº 821.542.792-87 e RG nº 4469320 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:8B750925

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 166, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 193/2023 – GAB/SMS, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 14 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, o senhor **RAFAEL FREIRE DA SILVA**, CPF/MF Nº 016.924.352-48 e RG nº 7276669 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema MAC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:3B136AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 161, DE 15 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O SR. RAIMUNDO LEANDRO SOUSA DE SOUSA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº108, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizado ao sr. RAIMUNDO LEANDRO SOUSA DE SOUSA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 108, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 15 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:9DBBB839

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 026/2023-SEMAIC, DE 13 DE JUNHO DE 2023
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3395/2023	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS E GRACAS, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	PORTARIA		
NEILTON DA SILVA ARAUJO	087/2023		
FISCAL	**PORTARIA/MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA/MATRÍCULA**
LAUDICÉIA MACHADO DELFINO MOURA	0211/2022	ANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	0176/2022

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 13 de Junho de 2023.

NEILTON DA SILVA ARAUJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 087/2023

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:7F89AAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 95/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023
(*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 95/2023 De 19 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3395/2023	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Luzilene Silva Oliveira	15216	Larryssa Hevilly da Silva Tavares	1227647

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 19 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:C8B53EA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 122, DE 21 DE JUNHO 2023.

DECRETO Nº 122, DE 21 DE JUNHO 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO SERENO, QUADRA 170, LOTE 004, BAIRRO SERENO, DISTRITO DE SERRA PELADA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BELARMINA.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na RUA DO SERENO, QUADRA 170, LOTE 004, BAIRRO SERENO, DISTRITO DE SERRA PELADA, cuja posse pertence a senhora MARIA DE JESUS SANTOS E SOUZA;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção da escola Municipal Maria Belarmina;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Rua do Sereno, quadra 170, lote 004, Bairro Sereno, Distrito de Serra Pelada, deste Município de Curionópolis, pelo valor de R$ 149.557,66(cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), a título de indenização pela posse, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.343.592,888m** e **E 647.915,613m**; deste segue confrontando com a RUA BAHIA, com azimute de 89°11'26,0787" por uma distância de 21,29m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.343.593,189m** e **E 647.936,897m**; deste segue confrontando com a RUA BAHIA, com azimute de 90°57'36,3156" por uma distância de 11,19m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.343.593,002m** e **E 647.948,090m**; deste segue confrontando com a RUA BAHIA, com azimute de 89°01'22,0928" por uma distância de 4,64m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.343.593,081m** e **E 647.952,732m**; deste segue confrontando com a RUA BAHIA, com azimute de 90°39'45,1221" por uma distância de 38,44m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.343.592,636m** e **E 647.991,174m**; deste segue confrontando com o LOTE 005, com azimute de 175°49'03,5055" por uma distância de 43,58m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 9.343.549,170m** e **E 647.994,353m**; deste segue confrontando com o LOTE 038, com azimute de 269°10'40,4673" por uma distância de 15,83m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 9.343.548,943m** e **E 647.978,522m**; deste segue confrontando com o LOTE 039, com azimute de 269°10'40,4673" por uma distância de 20,31m até o vértice **P08**, de coordenadas **N 9.343.548,651m** e **E 647.958,214m**; deste segue confrontando com o LOTE 039, com azimute de 180°00'00,0000" por uma distância de 3,64m até o vértice **P09**, de coordenadas **N 9.343.545,012m** e **E 647.958,214m**; deste segue confrontando com o LOTE 003, com azimute de 274°03'27,6563" por uma distância de 46,76m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.343.548,321m** e **E 647.911,570m**; deste segue confrontando com a RUA DO SERENO, com azimute de 6°56'45,8409" por uma distância de 28,06m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.343.576,179m** e **E 647.914,964m**; deste segue confrontando com a RUA DO SERENO, com azimute 2°13'25,0126" por uma distância de 16,72m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 250,48 m.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 21 de junho de 2023.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:1E64017A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230276

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230276
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP, CNPJ 26.919.627/0001-34
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 108.587,33 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 108.587,33.
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AF929A84

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230278

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230278
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP, CNPJ 26.919.627/0001-34
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA

PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 109.387,81 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 10.931,90, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 10.931,90, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 54.962,88, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.038 Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 21.839,23, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 10.721,90
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6FCA56AC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230280

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230280
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 1.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP, CNPJ 26.919.627/0001-34
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 223.135,83 (duzentos e vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria
Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.63, no valor de R$ 92.985,10, Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.005 Atendimento ao Serviços
de Atenção Primária (APS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.63, no valor de R$ 43.420,91, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento3.3.90.39.63, no valor de R$ 43.420,91, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.017 Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 43.308,91
VIGÊNCIA.: 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5BFC9FAA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230282

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230282
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP, CNPJ 26.919.627/0001-34
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 41.021,42 (quarenta e um mil, vinte e um reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 25.892,33, Exercício 2023 Atividade 1010.131220005.6.029 Manutenção do Departamento de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 15.129,09
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C11F9743

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230285

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230285
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP, CNPJ 26.919.627/0001-34
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 113.806,57 (cento e treze mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.040 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 69.643,22, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.047 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 15.280,41, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.048 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 28.882,94

VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:53607F9C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230286

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230286
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP, CNPJ 26.919.627/0001-34
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 121.797,82 (cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria
Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 121.797,82
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0EC411F5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230298

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230298
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 1.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, CNPJ 13.913.414/0001-53
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 22.909,85 (vinte e dois mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria
Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.63, no valor de R$ 9.167,64, Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.005 Atendimento ao Serviços de
Atenção Primária (APS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.63, no valor de R$ 4.593,07, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.015 Atendimento das Ações de
Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 4.574,57, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.017 Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 4.574,57
VIGÊNCIA.: 07 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2FED7917

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230299

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230299
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, CNPJ 13.913.414/0001-53
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 3.734,52 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.235,31, Exercício 2023 Atividade 1010.131220005.6.029 Manutenção do Departamento de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.499,21
VIGÊNCIA.: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5E6CE0F8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230286

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230300
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, CNPJ 13.913.414/0001-53
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 14.938,08 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.040 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 8.968,25, Exercício 2023 Atividade

2601.123650003.6.047 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.235,31, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.048 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 3.734,52
VIGÊNCIA.: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1E31F258

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230301

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230301
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, CNPJ 13.913.414/0001-53
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 8.936,00 (oito mil, novecentos e trinta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria
Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 8.936,00
VIGÊNCIA.: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0CBA3DEE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230302

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230302
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, CNPJ 13.913.414/0001-53
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 8.936,00 (oito mil, novecentos e trinta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.419,00, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 3.409,00, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.038 Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.838,00, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.340,00, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 930,00
VIGÊNCIA.: 07 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:CDE9BE36

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230304

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230304
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, CNPJ 13.913.414/0001-53
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 8.936,00 (oito mil, novecentos e trinta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 8.936,00.
VIGÊNCIA.: 12 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:21924AC3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230312

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230312
ORIGEM:CARONA Nº A.2023-050601
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-56
CONTRATADA(O): M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA, CNPJ: 24.818.905/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ E EMULSÃO, PARA SER UTILIZADA EM PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, mediante processo licitatório de adesão de ata de

registro de preço oriunda do pregão eletrônico SRP nº 001/2023 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Capanema-PA
VALOR TOTAL: R$ 3.670.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 3.670.000,00
VIGÊNCIA.: 19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2E3AABBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 028/2021

Dom Eliseu, 23 de junho de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a Licença de Operação - LO nº 028/2021 – **PAULO ROBERTO SHINTARO SASAMOTO - SILO FAZENDA SOL NASCENTE** inscrito no CPF nº 269.757.932-04, protocolo nº 2021000169, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/CERAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 10/12/2023.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:8C372EF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230360; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 016-2023-PE-SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADA(O):** POLYMEDH. LTDA; **VALOR TOTAL:** R$ 8.967,00 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais); **VIGÊNCIA:** 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2023.

CONTRATO Nº: 20230365; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 016-2023-PE-SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADA(O):** R P S DE OLIVEIRA EIRELI; **VALOR TOTAL:** R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais); **VIGÊNCIA:** 19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2023.

CONTRATO Nº: 20230348; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 047/2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** R P S DE OLIVEIRA EIRELI; **VALOR TOTAL:** R$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 21 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Junho de 2023.

CONTRATO Nº: 20230363; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.036-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** COOPIAF; **VALOR TOTAL:** R$ 399.165,75 (trezentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho 2023.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:ACAC4BF7

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-00005. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. Vencedor: TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor total de R$ 785.813,10 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Treze Reais e Dez Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 22 de Junho de 2023.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:3653723C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0203/2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA ALVES**, Matrícula n° 010697-6, Merendeira, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 a 30 de junho de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 19 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de junho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:01EF9D98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-003-PMI (SRP)

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 516/2023-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS. Abertura: 26/07/2023 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com.

Itupiranga, 23 de Junho de 2023.

ALICE DAMACENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5748BACA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 9/2023-015-PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM TV ABERTA DE MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida quatorze de julho n° 12, centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 06 de julho de 2023 às 08h00. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA – PA, 22 de junho de 2023.

BRUNO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro Portaria nº 0516 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C6726103

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRTATO PORTARIA Nº 224/2023-PMJ/GP

PORTARIA Nº 224/2023-PMJ/GP

Jacareacanga/Pá, em 01 de junho de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA,** no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, os artigos. 85 e ss., da Lei Complementar Municipal Nº 051/2003, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO, ainda o Ofício Nº 347/2023/ASGOV/SGG, Ofício nº 74/2023-GAB/PMJ (Anexo - Processo Administrativo Interno Nº 03213/2023-AJUR/PMJ), Ofício nº 75/2023-GAB/PMJ (Anexos - Ficha Pessoal, Ficha Financeira Individual e Minuta de Termo de Cessão de Servidor Público),

- RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do(a) Servidor(a), **JOÃO ALBERTO MEDEIROS LOPES FILHO,** matricula nº: 100213-9, portador(a) da carteira de identidade RG nº.844999, inscrito(a) no CPF sob o nº. 767.416.641-49, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretária Municipal de Saúde – SEMUS/PMJ-PA, para a Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, a Secretária Municipal Saúde – SEMUSA, sem ônus para o Município de Jacareacanga-PA, **no período de 01/06/2023 a 31/12/2023**, conforme Ofício Nº 347/2023/ASGOV/SGG, Ofício nº 74/2023-GAB/PMJ (Anexo - Processo Administrativo Interno Nº 03213/2023-AJUR/PMJ), Ofício nº 75/2023-GAB/PMJ (Anexos - Ficha Pessoal, Ficha Financeira Individual e Minuta de Termo de Cessão de Servidor Público).
§ 1º O(A) Servidor(a) referido no *caput* deste Artigo irá desempenhar atribuiçoes próprias de seu cargo, ou aquelas definidas pela Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA, Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO.
§ 2º Caberá ao Município de Porto Velho-RO o ônus da remuneração devido(a) ao Servidor(a) e demais encargos trabalhistas e previdenciários resultante da presente cessão.

Art. 2º A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente Secretária Municipal de Saúde – SEMUS/PMJ.
Parágrafo único: Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à divisão de atendimento ao Servidor, do Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 01 de junho de 2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 01 de junho de 2023.

ROSALETE AKAY MUNDURUKU
Chefe de Gabinete - Decreto nº 043/2021-PMJ/GP

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B4ECCAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PORTARIA Nº 225/2023-PMJ/GP

PORTARIA Nº 225/2023-PMJ/GP

Jacareacanga/Pá, em 01 de junho de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA,** no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, os artigos. 85 e ss., da Lei Complementar Municipal Nº 051/2003, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO, ainda o Ofício Nº 348/2023/ASGOV/SGG, Ofício nº 74/2023-GAB/PMJ (Anexo - Processo Administrativo Interno Nº 03212/2023-AJUR/PMJ), Ofício nº 75/2023-GAB/PMJ (Anexos - Ficha Pessoal, Ficha Financeira Individual e Minuta de Termo de Cessão de Servidor Público),

- RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do(a) Servidor(a), **KATGEANE NEVES DA SILVA,** matricula nº: 120605-2, portador(a) da carteira de identidade RG nº.7015039-5, inscrito(a) no CPF sob o nº. 027.081.459-08, ocupante do cargo de Biomedico II, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretária Municipal de Saúde – SEMUS/PMJ-PA, para a Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, a Secretária Municipal Saúde – SEMUSA, sem ônus para o Município de Jacareacanga-PA, **no período de 01/06/2023 a 31/12/2023**, conforme Ofício Nº 348/2023/ASGOV/SGG, Ofício nº 74/2023-GAB/PMJ (Anexo - Processo Administrativo Interno Nº 03212/2023-AJUR/PMJ), Ofício nº 75/2023-GAB/PMJ (Anexos - Ficha Pessoal, Ficha Financeira Individual e Minuta de Termo de Cessão de Servidor Público).
§ 1º O(A) Servidor(a) referido no *caput* deste Artigo irá desempenhar atribuiçoes próprias de seu cargo, ou aquelas definidas pela Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA, Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO.
§ 2º Caberá ao Município de Porto Velho-RO o ônus da remuneração devido(a) ao Servidor(a) e demais encargos trabalhistas e previdenciários resultante da presente cessão.

Art. 2º A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente Secretária Municipal de Saúde – SEMUS/PMJ.
Parágrafo único: Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à divisão de atendimento ao Servidor, do Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 01 de junho de 2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 01 de junho de 2023.

ROSALETE AKAY MUNDURUKU
Chefe de Gabinete - Decreto nº 043/2021-PMJ/GP

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:178BE833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230291

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-007-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALDEMIRA DE SOUZA DIAS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA VILA SANTA ROSA DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA ESCOLA MORAJUBA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.121220002.2.042 Secretaria Mun. de Educação - Fundo Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.440,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:9B3D857D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALINE SOUZA TAVARES, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO REFERENTE AOS ITENS DESERTOS DO PROCESSO 9/2022-045-PE PARA USO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS PROJETOS SOCIAIS JUNTO AO CRAS

Contratado.....: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso V , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALINE SOUZA TAVARES, SECRETARIA MUNICIPAL.

JACUNDÁ - PA, 23 de Junho de 2023

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:87DEAC8C

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA VILA SANTA ROSA DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA ESCOLA MORAJUBA.

Contratado.....: ALDEMIRA DE SOUZA DIAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JACUNDÁ - PA, 22 de Junho de 2023

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:C216236B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO 2023/005, DE 23.06.2023

RESOLUÇÃO 2023/005, DE 23.06.2023.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2.016;
CONSIDERANDO: O que dispõem os incisos V do Artigo 11 do Regimento Interno deste Conselho;
CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas na reunião do Conselho Fiscal do IPASEMAR no dia 26 e 29/05/2023 Ata nº 002 e 03/2023-CONFISC;
CONSIDERANDO: O Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nº 002/2023-CONFISC, referente às documentações contábeis dos meses janeiro, fevereiro, março e abril de 2023, compreendido o período de 01/01/2023 a 30/04/2023; e
CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.
RESOLVE:
Artigo 1º: APROVAR as contas relativas ao 1º(primeiro) quadrimestre do exercício de 2023, com base nas informações prestadas pela Diretora Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada, nos Balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário
.
Marabá-PA, 23 de junho de 2023.

ANA ALTAMAHA RIBEIRO SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração:

EIDNA PEREIRA DE FRANÇA

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA

LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA

LUIZ GONZAGA DE FREITAS FILHO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAC6AD6C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 102/2023-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 102/2023-PRES/IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 17.756/2016.
CONSIDERANDO: O que estabelece o Artigo nº 133, inciso VII da Lei Municipal nº 17.756 de 20/12/2016;
CONSIDERANDO: O que estabelece o artigo 1º, da Lei Municipal nº 17.592 de 12/07/2013, que altera o caput e o §1º do Art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 31/12/2008;
CONSIDERANDO: O contido no item 4.1, da cláusula quarta, do Contrato Administrativo n° 006/2023-IPASEMAR, que trata do acompanhamento e a fiscalização dos serviços previstos no contrato;
CONSIDERANDO: A necessidade de compor Comissão temporária para acompanhamento e fiscalização do processo nº 29.488/2022-PMM, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento e execução de censo cadastral de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos vinculados ao RPPS do município de Marabá, com a digitalização e armazenamento dos dados.
CONSIDERANDO: O volume e complexidade de trabalho, onde será realizada o acompanhamento e fiscalização da compilação de dados cadastrais atualizados de aproximadamente 10.000 (dez mil) servidores entre ativos, bem como a extensão da área de abrangência onde será realizado o Censo Previdenciário 2023.
RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão de caráter temporário para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos a serem executados pela empresa 3IT CONSULTORIA LTDA, nos termos do contrato administrativo nº 006/2023-IPASEMAR.
Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação:
I. Jonas Martins de Santana – CPF 064.362.374-45 – Técnico Previdenciário;
II. Rosemberg Monteiro da Silva – CPF 638.584.362-91 – Analista de Sistemas; e
III. Wesley dos Santos – CPF 353.747.838-07 – Técnico Previdenciário.
Art. 3º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 25%(Vinte e Cinco), sobre o vencimento base dos servidores, pelo período enquanto perdurar os trabalhos da mencionada comissão, conforme expressão previsão legal contida no artigo 68, inciso IV e artigo 1º, da Lei Municipal nº 17.592 de 12/07/2013, que altera o caput e o §1º do Art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 31/12/2008.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá – PA, em 22 de junho de 2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº 102/2023-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de 22/06/2023 à 22/07/2023 para todos os efeitos legais.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá-IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1E406FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 413/2023/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 413/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 8.299/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial Nº 055/2023-CEL/SEVOP/PMM objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários caminhonete tipo pick-up cabine dupla Zero Km, para atender as necessidades do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Municipal, com sede na Praça Duque de Caxias, Marabá Pioneira; Empresa: FENIX AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.025.625/0002-02; Valor R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), Assinatura 22/06/2023 Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFD212DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4516/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3260, na página 37 do dia 05.06.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB87718B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5358/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) TAIZIA DA SILVA CARDOSO, C.P.F nº 01528268237 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) TAIZIA DA SILVA CARDOSO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 22 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Junho de 2023

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A67E47E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023-SEMED/PMM

Diário dos municípios

"EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 29.392/2022-PMM – Concorrência Pública n° 024/2022-CEL/SEVOP/PMM. DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com condutor e monitor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, durante o ano letivo, no município de Marabá – Pará. DA CAUSA: o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais. Contratada RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ (MF) nº 23.054.972/0001-64. Data: 23/06/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6153E28

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PRORROGAR POR MAIS 01 (UM) ANO, RETROATIVO A DATA DE HOMOLOGAÇÃO (01/10/2022) CONFORME PREVÊ O ITEM 1.3 DO EDITAL DE ABERTURA, A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D, PARA ATUAR NO TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL, HOMOLOGADO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ EM 01/10/2021. HAVENDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DOS CONTRATADOS OU DE NOVAS CONTRATAÇÕES, SERÃO CONVOCADOS OS CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, OBSERVADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E/OU INTERESSE PÚBLICO, RESPEITANDO OS LIMITES LEGAIS DE DESPESAS COM PESSOAL.
A PRESENTE PRORROGAÇÃO RESCINDIR-SE-Á PELO TÉRMINO DO PRAZO NELE ESPECIFICADO, PODENDO TAMBÉM SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE POR NECESSIDADE E/OU INTERESSE PÚBLICO.

Marabá, 23 de junho de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9729D060

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 6.404/2023 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023-CEL/SEVOP/PMM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTURAL AQUISICAO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA-

SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 381/2023-CONGEM, ao resultado do Processo nº 6.404/2023-PMM, referente ao Pregão Presencial nº 033/2023-CEL/SEVOP/PMM, HOMOLOGA o resultado ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório, Empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ N˚ 23.912.114/0001-03. Valor Total: R$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 16 de junho de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E325682A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Marabá (PA), 23 de junho de 2023.
FAMEP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 069/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 17.054/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 07/julho/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO/ARGILOSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5B02DA8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 497/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 497/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 36.087/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de aparelho Free Style Libre Leitor e Sensor para a Coordenação de Doenças Crônicas desta Secretaria de Saúde. Empresa: PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.743.518/0001-95. Valor: R$10.005,00 (Dez mil e cinco reais). Dotação Orçamentárias: 10 301 0012 2047, Elemento de despesas: Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de JUNHO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,
JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6824080

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 496/2023-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 496/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 17.763/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) N° 026/SESPA/2022, que gerou a ADESÃO DE N° 023/2023-CEL/SEVOP/PMM, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2022. Objeto do Contrato: Aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção e segurança para estomizados, para atender a Secretária Municipal de Saúde de Marabá – SMS e unidades vinculadas. Empresa: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.890.752/0001-75. VALOR: R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais). Dotação Orçamentária:10 301 0012 2.047 - Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 22 de JUNHO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,
JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeir

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B1C7000

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 018/2023 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 018/2023 - C.M.S.M

Contratos conforme a Nova Lei de Licitações em Imperatriz/MA.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 18 de maio de 2023 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Resolução 453, de 10 de Maio de 2012, em sua Quinta Diretriz, Item XXIV, que trata sobre a Estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 18 de maio do ano de 2023, apresentado pelo conselheiro Emison Tiago da Silva Viana, no Que houver, solicitando autorização do pleno que libere 02 (dois) membros da Comissão de Licitação (Emison Tiago da Silva Viana e Valter de Freitas Leal) autorizando diárias para os mesmos participar do foi colocado em regime de votação: Perguntando: “Quem concordar com a autorização dos Conselheiros Contratos conforme a Nova Lei de Licitações, com 11 (onze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção APROVADO.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a autorização dos Conselheiros Emison Tiago da Silva Viana e Valter de Freitas Leal, participar do Curso de Licitações e Contratos conforme a Nova Lei de Licitações na cidade de
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 21 de junho de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO FÁBIO
1º Secretário

HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 018/2023, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6672C43F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 021/2023/C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 021/2023/C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00, bem como seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO o Parecer Favorável aprovado pelo pleno do CMSM das Comissões Administrativa e Licitação sobre a Autorização do Pregão Eletrônico para prestação de Serviços médicos especializados de Anestesiologia no Município de Marabá. Parecer submetido ao plenário e aprovado pela maioria do Conselho Municipal de Saúde de Marabá.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 16 de junho do ano de 2023, apresentado pelo Srº Sheila Macedo com a pauta "Apresentação do Processo de Contratação em Anestesiologia. Foi apresentado ao pleno deste Conselho Municipal de Saúde e colocado em discussão, seguindo as recomendações dos pareceres das Comissões Administrativa e Licitação:
- Que seja realizado acompanhamento do processo de licitação pela comissão de Licitação e pela Comissão Técnica in loco, na unidade onde será prestado o serviço;
- Que seja mantido o valor médio dos orçamentos ofertados;
- Que seja realizado concurso público para especialista, com vagas suficientes para completar quadro;
- Avaliação semestral pelos fiscais do contrato e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde;
- Avaliação semestral pelas comissões sobre o atendimento prestados pelas empresas.
CONSIDERANDO a Apreciado pelo pleno, colocado em regime de votação: "Quem concordar com a Autorização do Pregão Eletrônico para prestação de Serviços médicos especializados de Anestesiologia, com as seguintes orientações, Com 15 (quinze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção APROVADO.
RESOLVE:
Art. 1º: Autorizar o Pregão Eletrônico para prestação de Serviços médicos especializados de Anestesiologia no Município de Marabá.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 21 de junho de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 021/2023, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDCD908D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 022/2023 C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 022/2023 C.M.S.M.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a portaria nº 8.142, 28 de 28 de dezembro de 1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
CONSIDERANDO a necessidade real dos serviços especializados para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.
CONSIDERANDO a reunião do dia 16 de junho de 2023, onde o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde, onde foi Apresentado o processo do 4º Aditivo de pessoa jurídica de direito privado para a prestação de serviços médicos na modalidade de clínica geral, visando o atendimento aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, sendo obrigatório seguir as orientações e condicionantes dos Pareceres das Comissões Administrativa e Licitação:
- Orientação e notificação dos profissionais e empresa sobre o cumprimento do ponto eletrônico;
- Que os plantões não devem ultrapassar as 24hs conforme legislação federal;
- Que a secretaria municipal de saúde identifique e acione os fiscais de contratados para fiscalização das escalas e orientação e caso persista o erro que a empresa seja notificada;
- Avaliação criteriosa do recursos humanos e coordenadores para o não pagamento de plantão duplicado;
- Notificar ao Srº. Fabrizzio Góes Bastos diretor administrativo do hospital municipal, informando a obrigatoriedade de registros de ponto eletrônico de todos os funcionários independente do cargo exercido;
CONSIDERANDO Apreciado pelo pleno, colocado em regime de votação quem concorda com a aprovação do 4º Aditivo da Contratação de serviços médicos da empresa Madre Teresa por 12 (doze) meses sem renovação e a empresa ISAM contratação por 90 (noventa) sem renovação na modalidade de clínico geral, visando o

atendimento aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, 12 (doze) votos a favor, (0) contra e 01 (uma) Abstenção APROVADO.
RESOLVE:
Art. 1º: Autorizar o 4º Aditivo da Contratação de serviços médicos da empresa Madre Teresa por 12 (doze) meses sem renovação e a empresa ISAM contratação por 90 (noventa) sem renovação, na modalidade de clínico geral, visando o atendimento aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 21 de junho de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 022/2023, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E091855

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 025/2023 C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 025/2023 C.M.S.M.
O O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;
CONSIDERANDO A Portaria Nº 2.567, de 25 de Novembro de 2016, que Dispõe Sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e Serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a portaria nº 8.142, 28 de 28 de dezembro de 1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
CONSIDERANDO a necessidade real dos serviços especializados para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.
CONSIDERANDO a reunião do dia 16 de junho de 2023, onde o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde, onde foi Apresentado ao pleno o processo de Credenciamento de Prestação de Serviços Especializados em Fonoaudiologia, Neuropsicologia, Terapia Ocupacional e Psicopedagógia no Município de Marabá, com a Tabela Complementar aos valores a ser custeada com recursos próprios do município, sendo obrigatório seguir as orientações e condicionantes dos Pareceres das Comissões Administrativa e Licitação, descritas abaixo
• Que seja realizado acompanhamento do processo de licitação pela Comissão de Licitação e pela Comissão Técnica in loco, na unidade onde será prestado serviço.
• Que seja mantido o menor valor dos orçamentos ofertado;
• Que seja Realizado concurso público para especialista, com vagas suficientes para completar;
• Que seja encaminhado a este Conselho os relatórios semestral de avaliação, realizado pelos fiscais do contrato;
• Avaliação semestral pelas comissões sobre o atendimento prestados pelas empresas.
• Que retorne a este Conselho de Saúde para autorização de aditivos.
Apreciado pelo pleno colocado em regime de votação quem concorda com a Credenciamento de Prestação de Serviços Especializados em Fonoaudiologia, Neuropsicologia, Terapia Ocupacional e Psicopedagógia no Município de Marabá, com a Tabela Complementar aos valores a ser custeada com recursos próprios do município, 14 (quatorze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção APROVADO.
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar Credenciamento de Prestação de Serviços Especializados em Fonoaudiologia, Neuropsicologia, Terapia Ocupacional e Psicopedagógia no Município de Marabá, com a Tabela Complementar aos valores a ser custeada com recursos próprios do município.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 21 de junho de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretario

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretario

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 022/2023, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A145A462

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 026/2023 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 026/2023 - C.M.S.M

Autorizar a aprovação de 02 (dois) Conselheiros a participar como

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2023 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Resolução 453, de 10 de Maio de 2012, em sua Quinta Diretriz, Item XXIV, que trata sobre a Estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 16 de junho de 2023, apresentado pelo conselheiro Anderson Barros, no Que houver, solicitando autorização do pleno para que 02 (dois) conselheiros deste CMSM (Anderson Barros e Fábio Henrique Cardoso de Aquino) participe como Convidado na 17º Conferência Nacional de Saúde na cidade de Brasília/DF nos dias 01 ã 06.07.2023, solicitando autorização de diárias e passagens para o seu deslocamento. Foi colocado em regime de votação: Perguntando: "Quem concordar com a autorização dos 02 (dois) conselheiros participar como Convidado na 17º Conferência Nacional de Saúde na cidade de Brasília/DF, com 14 (quatorze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção APROVADO.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a autorização dos Conselheiros Anderson Barros e Fábio Henrique Cardoso de Aquino, participar como Convidado na 17º Conferência Nacional de Saúde na cidade de
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 21 de junho de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 018/2023, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43FFEE99

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 027/2023 C.M.S.M

RESOLUÇÃO Nº 027/2023 C.M.S.M
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu Capitulo III onde trata da Organização da Direção e da Gestão;
CONSIDERANDO a Resolução 453, de 10 de Maio de 2012, em sua Quarta Diretriz, que trata sobre a Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO a Seção V, Das Comissões ART. 17, em seu § 4º, onde diz: A composição de Comissões, mesmo em casos especiais, só terá legitimidade se deliberada pelo plenário do Conselho de Saúde;
CONSIDERANDO que foi deliberada pelo pleno deste CMSM, na Reunião Ordinária do dia realizada no dia 16 de junho de 2023 , a recomposição da Comissão Administrativa do CMSM, com a escolha de 01 (um) membro do segmento de usuário para compor a comissão. Colocado ao pleno para deliberação com a apresentação do respectivo nome o Srª Nicolly Cássia Barbosa de Oliveira; em regime de votação "quem concorda com o nome apresentado da conselheira para compor a Comissão Administrativa do CMSM". 14 (quatorze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. APROVADO.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar Recomposição da Comissão Administrativa do CMSM;
Nicolly Cássia Barbosa de Oliveira – Segmento Usuário
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 21 de junho de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 027/2023, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FC3C355

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 7/2023.003.001 – SEMAD/PMM. Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023-003 – SEMAD/PMM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para apresentação da cantora Maria Marçal para show musical em comemoração da abertura da Escola Bíblica de Férias- EBF, a realizar-se em 01 de julho de 2023 no município de Marituba-PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ/MF nº 08.648.622/0001-32. Valor Total: R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Vigência: 1 (um) mês, a partir de 22 de junho de 2023 até 22 de julho de 2023. Data de Assinatura:22/06/2023.

Marituba, 23 de junho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:7F45B7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 6/2023-010-001 – SESAU/PMM. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-010 SESAU. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público - PSP de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem nos Programas de Saúde da Família – ESF do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA

PESQUISA - FADESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59. Valor Total aproximado: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais). Vigência: 2 (dois) meses, a partir de 22 de junho de 2023 até 22 de agosto de 2023. Data de Assinatura: 22/06/2023.

Marituba, 23 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:316CB9AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 202304250004 – TP/CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA A. Vencedora: E S ANDRADE EIRELI CNPJ:24.176.812/0001-50. Valor Global R$ R$ 1.301.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E UM MIL REAIS). Homologação: 23/06/2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A9A65657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202304220005-PE SRP/CPL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MOJU/PA QUE POSSUEM MATRÍCULA DE ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, em favor da licitante vencedora: GALERIA DAS LETRAS – EDITORA COMERCIO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO EIRELI - CNPJ: 10.301.617/0001-09, com o valor global R$ 672.600,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais), Homologação: 23/06/2023.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:375560CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023-SEMED

ERRATA na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, circulada NESTE JORNAL em 23/06/2023, na pag. 68,
ONDE SE LÊ:" 23/06/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 23/06/2023. Abertura das propostas: 05/07/2023) ".

LEIA-SE: " 26/06/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 26/06/2023. Abertura das propostas: 10/07/2023).

Mojuí dos Campos-Pará, 26 de junho de 2023.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:7434678E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023- SEMGA

CONTRATO Nº 018/2023- SEMGA– INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°005/2023-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **PRIME CONTABILIDADE ME (ESIO TADEU F PINTO)**, OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria contábil na área de recursos humanos com confecção de folha de pagamentos e implantação do E-social, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 31/05/2023 a 31/04/2025. Valor Total**:** R$ 80.500,00(oitenta mil e quinhentos reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:DC8A7BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo do CONTRATO Nº 024/2022 – SEMINF, Pregão Eletrônico SRP n° 013/2022-SEMGA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e Sr. **EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONTRUÇÃO-ME**. Acréscimo de 25% do contrato no valor de: R$ 104.298,98 (Cento e quatro mil reais, duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Fundamento: art. 57, II, §2° da Lei nº 8.666/93.

1° Termo Aditivo do CONTRATO Nº 025/2022-SEMINF, Pregão Eletrônico SRP n° 013/2022-SEMGA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e Sr. **M R LEAL LEITE EIRELI**. Acréscimo de 25% do contrato no valor de: 240.844,04 (Duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Fundamento: art. 57, II, §2° da Lei nº 8.666/93.

1° Termo Aditivo do CONTRATO Nº 027/2022-SEMINF, Pregão Eletrônico SRP n° 013/2022-SEMGA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e Sr. **W.R.F APINAGES EIRELI**. Acréscimo de 25% do contrato no valor de: 122.332,25 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Fundamento: art. 57, II, §2° da Lei nº 8.666/93.

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto N°070/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:79358AF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 197/2023 - HELDER CARLOS PICANCO ARAUJO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 197/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): HELDER CARLOS PICANCO ARAUJO, cargo/função SEC MUN DE PLANEJ ORCAMENTO E FIANANCAS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 14/06/2023 - 16/06/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de audiencia com o Deputado Federal Celso Sabino, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de junho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1B16C21E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 211/2023 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 211/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 21/06/2023 - 22/06/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Celebração do Pacto de Inclusão Socioeconômica, com entrega de kits de equipamentos, entrega de certificado do Qualifica Pará e resolver demandas., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de junho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4AEFED43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 207/2023 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 207/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 19/06/2023 - 21/06/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DO PPA PARTICIPATIVO DO GOVERNO FEDERAL 2024-2027 E VISITA NA SECRETARIA DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ...., com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de junho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:96F8BD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 195/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 195/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/06/2023 - 06/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Ariane Santana Silva, para consulta comneurocirurgião no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8A693369

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 196/2023 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 196/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 06/06/2023 - 07/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Capacitação Presencial de Proteção das Infâncias do Selo Unicef, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:429E9727

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 198/2023 - WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 198/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 14/06/2023 - 17/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Forum Ordinário da UNDIME-PA no Hotel Sagres, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de junho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2399FDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo de duração de contrato do **Contrato nº** 20210022. **Contratada:** EMPRESA DE TEC. DA INF. E COMUM. DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. **Objeto:** Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação - tic, visando atender as necessidades do departamento de identificação civil da secretaria municipal de desenvolvimento social. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20210022 nos termos do art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 07 de Junho de 2023 a 06 de Junho de 2024. **Assinatura:** 07 de Junho de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 23 de Junho de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:94A92B7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 1306001/2023
Modalidade: Inexigibilidade 003/2023
Objeto: contratação de show com a Banda Forró Festança, para o 1º Festival Municipal Junino do município de Novo Progresso Pará.
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 16/06/2023.
Contrato nº 1606001/2023/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratada: C. Dos Prazeres Eireli
Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência Contratual: 16/06/2023 à 15/08/2023.
Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:A70EEC59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Processo Licitatório: 0405001/2023
Objeto: contratação de empresa para execução das obras de melhorias e urbanização do entorno do Centro Cultural, localizado na Rua Itaituba, Bairro Bela Vista, no município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **TONELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.947.624/0001-06, com sede e administração à Rodovia BR 163, Km 1030, s/n, Santo Júlia, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, no valor de R$ 696.863,31 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 22/06/2023.
Contrato nº 2206001/2023/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Tonelli Ltda.
Valor contratual: R$ 696.863,31 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses, a contar da ordem de serviço.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:EE8C8E44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Processo Licitatório: 0405002/2023
Objeto: contratação de empresa para execução dos trabalhos de implantação de sistema de iluminação pública no canteiro central da Avenida Jamaxim, no município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **LISIAK & COSERE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.755.414/0001-70, com sede e administração à Rua Ijuí, nº 361, Sala 03, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, no valor R$ 960.342,20 (novecentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 22/06/2023.
Contrato nº 2206002/2023/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Lisiak & Cosere Serviços de Engenharia Ltda.
Valor contratual: R$ 960.342,20 (novecentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
Prazo de Execução: 02 (dois) meses, a contar da ordem de serviço.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:B0D27BC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMED , PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2020/PMO/SEMED

8º Termo Aditivo de Readequação de serviços no percentual de 22,65%, oriundo ao Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMED, proveniente da concorrência Pública nº 001/2020/PMO/SEMED,Objeto do Contrato: Construção de Escola com Quadra Poliesportiva, na Rua I, Bairro Perpétuo Socorro - (OBRA I). Contratada: INOMATA & CIA LTDA – EPP - CNPJ: 19.216.608/0001-86.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:A8C2D208

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PA EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022/SEMDES PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022/PMO/SEMDES

3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 65 (Sessenta e cinco) dias ao Contrato Administrativo nº 009/2022/SEMDES proveniente do Pregão Eletrônico n° 029/2022/PMO/SEMDES. **Contratada:** SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONTRUÇÃO, CNPJ: 20.702.538/0001-55. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para à Aquisição de Material de Construção em Geral, para Atender às Demandas da Prefeitura Municipal de Óbidos e suas Secretarias e Fundos Municipais (SEMPOF, SEMA, SEURBI, SEMED, SEMDES, SEMSA), no exercício de 2022. **Vigência: 08/06/2023** a **12/08/2022**.

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social– Dec. 020/2021.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:A1AD48AA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-035

A Prefeitura Municipal de Óbidos, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 210/23 e nº 234/23, torna público que, tem interesse em realizar a Contratação de empresa para aquisição de EPI'S- Equipamento de Proteção Individual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de Acordo com os documentos que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2023-ADM; Justificativa: Por se enquadrar em dispensa de menor valor.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS –
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:97E7F431

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/SEMPOF, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇO N° 003/2022/PMO

3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias ao Contrato Administrativo nº 001/2022/SEMPOF proveniente da Tomada de Preço n° 003/2022/PMO. **Contratada:** TECNORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.364.146/0001-38. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa com mão de Obra Especializada para executar os Serviços Remanescentes da Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Ary Ferreira no Município de Óbidos/PA, conforme contrato de Repasse nº 869576/2018/ME/CAIXA, em atendimento a secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF. **Vigência: 15/05/2023** a **11/11/2023**.

JAIME BARBOSA DA SILVA –
Prefeito municipal de Óbidos-PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:5A34DCFE

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023/PMO/SEMED.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas (Barqueiros) e Pessoas Jurídicas, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Fluvial à Alunos do Ensino Médio e Ensino Fundamental, incluindo fornecimento de combustível, condutores, auxiliares, com manutenção corretiva e preventiva inclusas, para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificação no termo de Referência deste Edital, anexo I. Período para o Credenciamento: 23/06/2023 a 10/07/2023, de Segunda a Sexta – Feira, das 09:00 às 13:00 horas. Abertura dos envelopes e análise das documentações e propostas: 11/07/2023, às 10:00h. Local: Departamento de Licitações – Sede da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, n°338 – Centro, Óbidos/PA, CEP:68.250-000; e-mail: licitaobidospa2022@gmail.com.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:E060AE4D

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023/PMO/SEMED

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre para acesso e permanência dos Alunos do Ensino Fundamental e Médio das Escolas da Rede Pública de Ensino, Residentes em área Rural e Urbana, Incluindo fornecimento de Combustível, Condutores, Auxiliares, com Manutenção Corretiva e Preventiva inclusas, para Atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2023., conforme especificação no termo de referência deste edital, anexo I., anexo I. Período para o Credenciamento: 23/06/2023 a 10/07/2023, de Segunda a Sexta – Feira, das 09:00 às 13:00 horas. Abertura dos envelopes e análise das documentações e propostas: 11/07/2023, às 14:00h. Local: Departamento de Licitações – Sede da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, n°338 – Centro, Óbidos/PA, CEP:68.250-000; e-mail: licitaobidospa2022@gmail.com.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:3DAD9FCF

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/SEMDES, PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2022/PMO/SEMDES

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (dose) meses ao Contrato Administrativo nº 002/2022/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação n° 021/2022/PMO/SEMDES. **Contratado:** WALLACE CLEBER SOUSA DA SILVA - CPF: 311.590.397-07. **Objeto do Contrato:** Locação do Imóvel situado na Travessa Quatro, nº217, fazendo esquina com a Rua D, Bairro Perpetuo Socorro, CEP: 68.250-000, para instalação e funcionamento do Nucleo de Convivência Vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I (Santa Terezinha). **Vigência: 20/05/2023** a **20/05/2024**.

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:8CCAE5A2

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022/SEMSA, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022/PMO

2º Termo Aditivo de Reajuste de Valor no Percentual de 14,01%, no valor do Item 1 (cimento 50Kg) ao Contrato Administrativo nº 024/2022/SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 029/2022/PMO . **Contratado:** SILVA DAS CHAGAS - CNPJ: 20.702.538/0001-55. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de material de Construção em Geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de òbidos e Suas Secretarias e Fundos Municipais (SEMPOF, SEMA, SEURBI, SEMED, SEMDES, SEMSA), no Exercício de 2022.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS –
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:E815B36D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE-011-FMS/2023

Na matéria publicada em: 08/06/2023 | Edição: 3263 | Código Identificador: C7A00CAC

Onde se lê: Vigência: 07/06/2023 à 07/06/2024
Leia-se: Vigência: 01/07/2023 à 01/07/2024

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CA4D2D21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2023 firmado entre a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará e a empresa MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.246/0001-46, objeto: prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoramento para a atualização da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, que modifica a redação da cláusula sexta, prorrogando o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura. Texto integral e informações: na sede da Câmara, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará, pelo telefone (94) 3434-1176 ou link: https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/receitas-despesas/licitacoes/lic_2023/inex_002_consultoria.
ASS Raimundo de Oliveira da Silva.Presidente da Câmara.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:6B7A00F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 268/2023

ERRATA
DECRETO Nº 268 DE 26 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia, referente a escrita numeral e mensal, estampada no Decreto Municipal nº 268/2023, publicado na Edição nº 3256 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/05/2023, a presente ERRATA serve para retificar;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) para a função de conselheiro(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 06 de julho de 2021 a 05 de junho de 2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) para a função de conselheiro(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 06 de julho de 2021 a 06 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, em 22 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:80B975C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2023

PORTARIA Nº 18 DE, 22 DE JUNHO DE 2023.

"Designa Defensora Dativa para atuar nas Sindicâncias e nos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais normas jurídicas;

CONSIDERANDO os Termos da Lei Municipal 040/1990 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. **Solange Jung**, inscrita no CPF nº 637.844.242-87, efetiva no cargo de professora e atualmente exercendo o cargo comissionado de diretora escolar, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensora Dativa permanente dos acusados do quadro de pessoal da Administração Geral, nos processos Administrativos Disciplinares abertos pela CPAD, cujos indiciados forem revel, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Parágrafo único - A designação de que trata o art. 1º, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, em 22 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:CBB8CBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/3023

PORTARIA Nº 19 DE, 23 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais normas jurídicas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte/PA, que acontecerá nos dias 14 e 15 de junho de 2023, cuja a comissão terá a seguinte representação:

I - **Helton Lopes Vanucy** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano;
II - **Wagner Santos de Sousa** - Secretário Municipal de Habitação;
III - **Jaqueline Mendes Machado** - Secretária Municipal de Meio Ambiente;
IV - **Marcio Oliveira da Silva** - Câmara Municipal de Vereadores de Ourilândia do Norte/PA;
V - **Andréa Ribeiro de Gusmão Campos** - Assessora Especial;
VI - **Terezinha da Silva Andrade** - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ourilândia do Norte/PA-STTR;
VII - **Altevir José Brandoni** - Associação de Moradores do Setor Vale do Ouro;
VIII - **Francival Cassiano do Rego** - Sindicato dos Produtores Rurais de Ourilândia do Norte e Tucumã/PA;
IX - **Watina Lima** - Associação Vivência Amiga "Clube de Mães"-AVA;
X - **Bep Punu Kaipó** - Associação Indígena Pykorê.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, em 23 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:482B4B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAIS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na Portaria nº 09 de 27 de outubro de 2023 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver, que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2023, onde figura como denunciado por **abandono de cargo**,o servidor **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO**, portador do C.P.F nº 471.848.842-72 e carteira de identidade nº 2770049/SSP/PA, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I.** Nomeado em 12/07/2006, conforme portaria nº 176/2006 em virtude de aprovação em concurso público municipal, e como nos autos não foi possível cita-lo, e nem Intimá-lo, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que o mesmo possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPAD, sito à Av. das Nações nº 415 – Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, a Sra. SOLANGE JUNG, nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Deusiane Soares Mariano Luz, Secretária, da CPAD, nesta data 21 de junho de 2023, o digitei e o subscrevo.

Publique-se

VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na Portaria nº 09 de 27 de outubro de 2023 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver, que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2023, onde figura como denunciado por **abandono de cargo**,o servidor **PAULO LEONOM SILVA NUNES**, portador do C.P.F nº 713.597.452-20 e carteira de identidade nº 4045819/PC/PA, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ll.** Nomeado em 01/08/2011, conforme portaria nº 202/2011 em virtude de aprovação em concurso público municipal, e como nos autos não foi possível cita-lo, e nem Intimá-lo, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que o mesmo possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPAD, sito à Av. das Nações nº 415 – Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, a Sra. SOLANGE JUNG, nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Deusiane Soares Mariano Luz, Secretária, da CPAD, nesta data 21 de junho de 2023, o digitei e o subscrevo.

Publique-se

VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº 09 de 27 de outubro de 2023 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver, que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2023, onde figura como denunciada por **abandono de cargo**,a servidora **TATIANE DIAS DA SILVA**, portadora do C.P.F nº 001.362.912-36 e carteira de identidade nº 6006195 PC/PA, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.** Nomeada em 09/02/2012, conforme portaria nº 085/2012 em virtude de aprovação em concurso público municipal, e como nos autos não foi possível cita-la, e nem Intimá-la, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que a mesma possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPAD, sito à Av. das Nações nº 415 – Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, a Sra. SOLANGE JUNG nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Deusiane Soares Mariano Luz, Secretária, da CPAD, nesta data 21 de junho de 2023, o digitei e o subscrevo.

Publique-se

VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na Portaria nº 09 de 27 de outubro de 2023 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver, que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/2023, onde figura como denunciado por **abandono de cargo**,o servidor **RAIMUNDO EDVALDO OLIVEIRA LIMA**, portador do C.P.F nº 370.824.002-25 e carteira de identidade nº 2046109/PC/PA, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista.** Nomeado em 25/08/2011, conforme portaria nº 446/2011 em virtude de aprovação em concurso público municipal, e como nos autos não foi possível cita-lo, e nem Intimá-lo, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que o mesmo possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPAD, sito à Av. das Nações nº 415 – Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, a Sra. SOLANGE JUNG, nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Deusiane Soares Mariano Luz, Secretária, da CPAD, nesta data 21 de junho de 2023, o digitei e o subscrevo.

Publique-se

VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4D18CCE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **Mark Jonny Santos Silva**, com base na Lei nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais da Comissão Permanente de Licitação, **RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, § 1º (Chamada Pública), da Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da; P.C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.780.490/0001-40; LATICÍNIO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 10.703.391/0001-64 e T.B CORREIA, CNPJ: 18.281.489/0001-82. referente à **chamada pública, visando o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou dos empreendedores familiar rurais, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.** RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **Revelino Lopes de Sousa**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação da devida ratificação.

PACAJÁ - PA, 22 de março de 2023.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:52A26432

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da Prefeitura Municipal de Pacajá, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação Nº 7/2023-004-FME a seguir: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou dos empreendedores familiar rurais, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Contratados: P.C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.780.490/0001-40; LATICÍNIO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 10.703.391/0001-64 e T.B CORREIA, CNPJ: 18.281.489/0001-82. **Fundamento Legal:** art. 14, § 1º (Chamada Pública), da Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ-PA, 22 de março de 2023.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:BE23D6DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231151 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-004-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231151.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2023-004-FME CONTRATANTE: FME, CNPJ/MF Nº 28.533.284/0001-09. **CONTRATADO**: T.B. CORREIA, CNPJ: 18.281.489/0001-82 **VALOR CONTRATO**: R$ 28.677,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais) OBJETO**:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. **VIGÊNCIA:** 17/03/2023 a 21/03/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:E2FB8AA1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231150 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-004-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231150.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2023-004-FME CONTRATANTE: FME, CNPJ/MF Nº 28.533.284/0001-09. **CONTRATADO** LATICINIOS SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 10.703.391/0001-64 **VALOR CONTRATO**: R$ 197.050,00 (cento e noventa e sete mil, cinquenta reais) **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. **VIGÊNCIA:** 22/03/2023 a 21/03/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:6E0AFE3F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231114 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-004-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231114.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2023-004-FME. CONTRATANTE: FME, CNPJ/MF Nº 28.533.284/0001-09. CONTRATADO: P. C. DA SILVASANTOS e CIA LTDA, CNPJ: 10.780.490/0001-40 VALOR CONTRATO: R$ 1.149.785,48 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. VIGÊNCIA: 22/03/2023 a 21/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7F410E69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Educação torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP 006/2023 - FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação e construção da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI Pequeno Príncipe no Município de Pacajá/PA. Após abertura, análise e julgamento dos documentos habilitatórios, declarou-se INABILITADAS do certame as empresas: ATHOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.199.415/0001-08 e F.S SOARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.640.595/0001-85 por descumprimento de regras edilícias.

REVELINO LOPES DE SOUZA
Presidente - CPL

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7384E340

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1268/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1268/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/06/2023 359 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:805FBC63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1269/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1269/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**6 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 20/06/2023 360 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta CORRENTE nº.8849358, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:76A69369

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1270/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1270/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 21/06/2023 361 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:7E712B4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1271/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1271/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 17/06/2023 362 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:A2176864

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1272/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1272/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **12 (doze) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando **R$ 6.000,00** (seis mil reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28/06 a 09 /07/2023 363 BRASILIA - DF

OBJETIVO DA VIAGEM: REPRESENTA O CONSELHO DE SAÚDE SEGUIMENTO GESTÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT, Agência 3899, conta corrente nº 535702-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:5AEA773C

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1274/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1274/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JAMES STORCH,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/06/2023 111 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas de alimentação, em decorrência de viagem para resolver problemas bancários referente ao Conselho Escolar, bem como demandas pedagógicas.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 740375-5, inscrição no CPF nº. 886.981.652-49
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:E8C4C5A7

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1275/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1275/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ALEX DE ABREU CRUZ,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/06/2023 110 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas de alimentação, em decorrência de viagem para resolver problemas bancários referente ao Conselho Escolar, bem como demandas pedagógicas.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO NEXT 237, Agência 7160, conta corrente nº 621965-9, inscrição no CPF nº. 900.676.492-20
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:83F5B2FA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1276/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1276/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RITA DE SOUZA DEMETRIO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/06/2023 109 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas de alimentação, em decorrência de viagem para resolver problemas bancários referente ao Conselho Escolar, bem como demandas pedagógicas.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 793309-6, inscrição no CPF nº. 363.465.862-20
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:BCD409FA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1277/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1277/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ROSIANE FARIAS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/06/2023 108 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas de alimentação, em decorrência de viagem para resolver problemas bancários referente ao Conselho Escolar, bem como demandas pedagógicas.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 3711-0, inscrição no CPF nº. 793.456.622-00
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:CC7DD0C2

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1278/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1278/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a) JOSE ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II - GEOGRAFIA**, lotada no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/06/2023 105 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas de alimentação, em decorrência de viagem para resolver problemas bancários referente ao Conselho Escolar, bem como demandas pedagógicas.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO NEXT 237, Agência 3929, conta corrente nº 262906-2, inscrição no CPF nº. 832.324.782-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:384F68EE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1279/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1279/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARINALDA DE JESUS FURTADO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/06/2023 104 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas de alimentação, em decorrência de viagem para resolver problemas bancários referente ao Conselho Escolar, bem como demandas pedagógicas.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO INTER 077, Agência 0001, conta corrente nº 1624853-8, inscrição no CPF nº. 184.716.252-53
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:B7A526DC

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1280/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1280/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARIA DE JESUS ALVES DOS ANJOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/06/2023 103 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas de alimentação, em decorrência de viagem para resolver problemas bancários referente ao Conselho Escolar, bem como demandas pedagógicas.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 3924-5, inscrição no CPF nº. 006.901.953-38
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:6EA3101D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1264/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1264/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 360,00**(trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LUCAS SOUZA NOGUEIRA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA - GABINETE**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/06/2023 049 MARABÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCA – Desloca-se até a cidade de Marabá – PA, a serviço da municipalidade.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÀ, Agência 134, conta corrente nº852488-2., inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:AEAD82A5

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023
A Prefeitura Municipal de Pacajá, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO. Publicado dia, 23 de junho de 2023 no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XIV Nº 3274 - PAGINA - 83.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática permanente, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas
ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
AGORA LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, Fica mantido os demais itens da matéria original.

Pacajá/PA, 23 de junho de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:55B78D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 1265/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1265/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO AGRICOLA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 16/06/2023 023 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.765304-2, inscrição no CPF nº. 771.160.202-25.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:C12B24FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 1266/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1266/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSELITO ALVES DIAS,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/06/2023 024 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPA DO II – SIMPÓSIO SOBRE SISTEMAS AGROFLORESTAIS COM CACAUEIRO – SSAF - CACAU

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.0440-9, inscrição no CPF nº. 415.185.005-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:83CDD02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 1267/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1267/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SHEILA DORIA MOREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENGENHEIRA AGRONOMA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/06/2023 025 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO II – SIMPÓSIO SOBRE SISTEMAS AGROFLORESTAIS COM CACAUEIRO – SSAFF - CACAU

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7304650, inscrição no CPF nº. 893.773.202-59

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:58445312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 399/2023 ao CONTRATO nº 1048/2022, CARONA Nº A/2022-00006,PMP/MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual**.** Vigência: 01/06/2023 a 31/12/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A7080106

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 368/2023 ao CONTRATO nº 1733/2022, Dispensa de Licitação nº 7/2022-00060,PMP/ TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 21/05/2023 a 10/08/2023. Valor Global: R$ 311.712,44.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:48A08ACE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 371/2023 ao CONTRATO nº 1370/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00007,PMP/ RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Referente à Renovação Contratual. Vigência: 22/05/2023 a 31/12/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C05E9BB8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 414/2023 ao CONTRATO nº 1530/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº. 9/2021-00023-SRP,PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à Renovação Contratual. Vigência: 30/06/2023 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:687B97D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 407/2023 ao CONTRATO nº 1091/2022, CONCORRÊNCIA N° 3/2022-00001,PMP/L C POZZER EIRELI. Referente prorrogação de prazo contratual. Vigência: 03/06/2023 a 30/11/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D7F3C435

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 423/2023 ao CONTRATO nº 1099/2022, Pregão Eletrônico nº. 9/2022-00008,PMP/ RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 09/06/2023 a 09/06/2024. Valor Global: R$ 2.562.200,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CA7F33A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 363/2023 ao CONTRATO nº 976/2020, CARONA A/2020-00003,PMP/ M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 16/05/2023 a 18/12/2023. Valor Global: R$ 124.800,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D331A3B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 403/2023 ao CONTRATO nº 984/2020, Pregão Presencial 9/2020-00010,PMP/ MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor Global: R$ 154.203,86.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F61DD508

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TERMO ADITIVO Nº 310/2023 ao CONTRATO nº 011/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00008, PMP/IGREJA BATISTA NACIONAL PARAGOMINAS. Referente à Reajuste de aproximadamente 56,38% baseado no cálculo do índice oficial IGP-M. Valor de R$ 27.061,44.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6E769376

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 444/2023 ao CONTRATO nº 975/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00017,PMP/ HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 19/06/2023 a 19/06/2024. Valor Global: R$ 780.091,24.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:92A9523C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11° TERMO ADITIVO Nº 440/2023 ao CONTRATO nº 233/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00016,PMP/ MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA. Referente à renovação contratual

por igual período e valor. Vigência: 16/06/2023 a 16/12/2023. Valor Global: R$ 18.000,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C54A5F5A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torna-se Sem Efeito a publicação do 1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 437/2023 AO CONTRATO N° 224/2023, TOMADA DE PREÇOS N°2/2022-00007. Publicado no **Diário Oficial da União (DOU, Seção 3),** Página 240, Edição do dia 15 de junho de 2023 e **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA)**, Página 109, Edição do dia 15 de junho de 2023.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0564BDCE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOU, Seção 3, Página 242, Edição do dia 24/05/2023 e FAMEP, Página 56, Edição do dia 24/05/2023. No EXTRATO do CONTRATO nº 600/2023 a CARONA nº A/2023-00005,PMP/PONTES HOSPITALAR LTDA . Onde se lê: Vigência: 11/05/2023 a 11/05/2024. Leia - se: Vigência: 11/05/2023 a 11/09/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD825973

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 706/2023 – Pregão Eletrônico nº. 9/2023-00012, TOTAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos hospitalares para a Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal (UCI NEO) do Hospital Municipal de Paragominas – HMP. Valor global: R$ 1.661.149,92. Vigência: 13/06/2023 a 11/06/2024. Recurso: MAC/FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:93936548

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO Nº 65/2023

Empreendimento: **Fazenda Flor da Mata** – CAR PA-1505502-A175608217364912BE39FE4827707DD4
Representante Legal: Gervano Dias Leandro
CPF: 899.518.916-91
Responsável técnica (o): Vinicius Paulinelli
Processo nº **0206001/2023**

Considerando o não atendimento integral das pendências repetidamente solicitadas através da plataforma SICAR/PA, sendo a última por meio da Notificação PA-NOT-2023-028145;

Considerando que o CAR do imóvel foi suspenso por apresentar resposta incompleta ao que foi solicitado e pela ausência de justificativa satisfatória;

Considerando que a validação do CAR é etapa essencial para o prosseguimento do processo de licenciamento ambiental;

Considerando que os termos da IN Nº 03/2023 desta SEMMA/Paragominas;

A Coordenação de Licenciamento da SEMMA **RESOLVE**:

Fica **NOTIFICADO** o processo de licenciamento supracitado, devendo o empreendimento apresentar o seguinte:

1-Documentação do imóvel Fazenda Flor da Mata II.

Esta SEMMA afere o prazo legal de**7 (SETE) dias úteis** para atendimento da notificação.

Fica esclarecido que durante o prazo informado o licenciamento estará paralisado e o seu descumprimento acarretará no ARQUIVAMENTO DO PROCESSO de licenciamento, nos termos da IN Nº 03/2023 da SEMMA/Paragominas, **estando os requerente desde já cientes da penalidade**, sem prejuízo das demais sanções por não possuir licença válida, se for o caso.

FERNANDO PIRES MENDES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:9ADF025D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado final da TOMADA DE PREÇO N. º 2001-1/2023-PMPM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023-1/2023-PMPM, realizado no dia 20 de junho de 2023 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO BAIRRO DA BEATA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, Sendo vencedora a empresa: A DA S SOARES LTDA-ME CNPJ: 29.776.380/0001-32 com valor Total de R$ 805.290,34 (oitocentos e cinco mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 23 de junho de 2023.

Porto de Moz-PA, 23 de junho de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0768ABE3

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 026-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4013-

1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ N.º 03.485.317/0001-53. Objeto: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de natureza continuada de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 239.568,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e oito Reais), equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 23 de junho de 2023, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 23/06/2023.

Porto de Moz-PA, 23 de junho de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CFAE471C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATARIA: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
LOCADORA:
Processo Licitatório nº 005/2023
Dispensa de licitação nº 002/2023
HJONNATAN FERNANDES SILVA. CPF nº 872.484.332-68. **CONTRATO Nº 177/2023. Objeto:** Locação de um imóvel urbano, em alvenaria, de propriedade do locador, localizado na Rua Henrique Timóte, s/n, lote 09, quadra 61, núcleo urbano, matricula 9956, para instalações e funcionamento do CÉO – Centro de Especialidades Odontológicas. **Assinatura:** 22/06/2023. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 22/06/2023 com termino em 22/06/2024. valor mensal do aluguel de que trata este instrumento, está previsto e estimado **em R$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)** perfazendo um valor global de **R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**

ÁGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:01B1ABC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 021/2023
Chamada Pública e Credenciamento nº 001/2023
MED CYNTHIA SANTANA LTDA. CNPJ Nº 49.948.207/0001-81. **CONTRATO Nº 103/2023. Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu) compreendendo: consultas e visitas médicas, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em laudos médicos/AIH'S, atendimento ao Programa Saúde Melhor em Casa RAJ EMAD, e demais procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados juntos às Unidades de Saúde/Hospitais da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Assinatura:** 02/05/2023. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em **02/05/2023** e término em **02/05/2024**. Estima-se o **valor mensal** do presente Contrato em **R$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, totalizando **valor global** previsto e estimado em **R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).**
GRF SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 38.714.352/0001-81. **CONTRATO Nº 104/2023. Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de clínica geral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu) junto ao Hospital Municipal Dra. Iraci Machado de Araújo e nas Estratégias de Saúde da Família - ESF, compreendendo: pequenas cirurgias, consultas e visitas médicas, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em laudos médicos/AIHS, anestesias, atendimento aos diversos programas de saúde e demais procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto às Unidades de Saúde/Hospitais da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Assinatura:** 02/05/2023. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em **02/05/2023** e término em **02/05/2024**. Estima-se o **valor mensal** do presente Contrato em **R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)** totalizando **valor global** previsto e estimado em **R$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais).**
RJ GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA. CNPJ Nº 46.670.482/0001-98. **CONTRATO Nº 105/2023. Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de ginecologia e obstetricia aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu) junto aos Hospitais Municipais Dra. Iraci Machado de Araújo e Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil), compreendendo: consultas para prevenir, diagnosticar e tratar as doenças do aparelho reprodutor feminino, analisar os exames pré-natais, orientar e aconselhar a gestante no período gestacional, realizar partos, cuidar do puerpério, realizar os partos vaginais e casarios, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto ao Hospital da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Assinatura:** 02/05/2023. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em **02/05/2023** e término em **02/05/2024**. Estima-se o **valor mensal** do presente Contrato em **R$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais)** totalizando um **valor global** previsto e estimado em **R$ 355.200,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).**
CAROLINA LEMOS CUNHA. CNPJ Nº 21.043.882/0001-42. **CONTRATO Nº 106/2023. Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento de clínica médica na atenção primária ambulatorial e/ou hospitalar, compreendendo: consultas da clínica médica ambulatorial, diagnóstico e tratamento de doenças, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto as Estratégias de Saúde da Família - ESF Hospital da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/05/2023. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em **02/05/2023** e término em **02/05/2024**. Estima-se o **valor mensal** do presente Contrato em **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, totalizando **valor global** previsto e estimado em **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).**

V R CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 22.733.276/0001-11. **CONTRATO Nº 107/2023. Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de ortopedia e traumatologia aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu) junto ao Hospital Municipal Dra. Iraci Machado de Araújo, compreendendo: de ortopedia e traumatologia e atividade análogas, procedimentos clínicos, tratamentos do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo, cirurgia do sistema osteomuscular e outras cirurgias tais como: cirurgia de mão, tendinite em geral, tumores das partes moles, redução aberta, redução de fraturas, curativos cirúrgicas, exérese de corpo estranho, exérese de próteses e cirurgias em geral, procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto ao hospital da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante, e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Assinatura:** 02/05/2023. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em **02/05/2023** e término em **02/05/2024**. Estima-se o **valor mensal** do presente Contrato em **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** e o **valor global** previsto e estimado em **R$ 360.000,00 (Trezentos sessenta mil reais).**

MED BRENDA MACHADO ROSAL LTDA. CNPJ Nº 49.976.245/0001-48. **CONTRATO Nº 108/2023. Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de clínica geral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu) junto ao Hospital Municipal Dra. Iraci Machado de Araújo e nas Estratégias de Saúde da Família - ESF, compreendendo: pequenas cirurgias, consultas e visitas médicas, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em laudos médicos/AIHS, anestesias, atendimento aos diversos programas de saúde e demais procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto às Unidades de Saúde/Hospitais da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Assinatura:** 02/05/2023. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em **02/05/2023** e término em **02/05/2024**. Estima-se o **valor mensal** do presente Contrato em **R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)** totalizando **valor global** previsto e estimado em **R$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais).**

H REIS SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 45.439.204/0001-61. **CONTRATO Nº 109/2023. Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento de clínica médica na atenção primária ambulatorial e/ou hospitalar, compreendendo: consultas da clínica médica ambulatorial, diagnóstico e tratamento de doenças, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto as Estratégias de Saúde da Família - ESF Hospital da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/05/2023. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em **02/05/2023** e término em **02/05/2024**. Estima-se o **valor mensal** do presente Contrato em **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, totalizando um **valor global** previsto e estimado em **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).**

FERREIRA E ELACHE LTDA. CNPJ Nº 23.373.189/0001-63. **CONTRATO Nº 110/2023. Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de dermatologia aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu), compreendendo: consultas e visitas médicas, cirurgias, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em laudos médicos/AIHs, anestesias, atendimento aos diversos programas de saúde e demais procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto as Unidades da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **Assinatura:** 02/05/2023. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em **02/05/2023** e término em **02/05/2024**. Estima-se o **valor mensal** do presente Contrato em **R$ 25.520,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais)**, totalizando **valor global** previsto e estimado em **R$ 306.240,00 (Trezentos e seis mil duzentos e quarenta reais).**

R T SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 44.492.704/0001-02. **CONTRATO Nº 111/2023. Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento de clínica médica na atenção primária ambulatorial e/ou hospitalar, compreendendo: consultas da clínica médica ambulatorial, diagnóstico e tratamento de doenças, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto as Estratégias de Saúde da Família - ESF Hospital da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/05/2023. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em **02/05/2023** e término em **02/05/2024**. Estima-se o **valor mensal** do presente Contrato em **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, totalizando **valor global** previsto e estimado em **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).**

BEZERRA MEDICINA LTDA. CNPJ Nº 47.922.279/0001-24. **CONTRATO Nº 112/2023. Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento de clínica médica na atenção primária ambulatorial e/ou hospitalar, compreendendo: consultas da clínica médica ambulatorial, diagnóstico e tratamento de doenças, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto as Estratégias de Saúde da Família - ESF Hospital da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/05/2023. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em **02/05/2023** e término em **02/05/2024**. Estima-se o **valor mensal** do presente Contrato em **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** totalizando **valor global** previsto e estimado em **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).**

AGUEDA CLEIDEDE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:D0CA0C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO ESTADO DO PARÁ avisa aos interessados que daremos andamento na extensão da Prefeitura Municipal, estabelecida à Rua: Ildonete Guimarães da Silva, Edifício Lázaro de Paula, nº 253, 2º andar, sala 202, Setor Jardim Umuarama, nesta cidade, através da pregoeira **TEREZA ALESSI OLIVEIRA** e equipe de apoio, licitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2023** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS. ESTAMOS CONVOCANDO AS EMPRESAS: TKL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, POP + BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA, PRO – X DISTRIBUIDORA LTDA, MF EMPREENDIMENTOS LTDA,**

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA e **T R NASCIMENTO FERREIRA E CIA LTDA**, com data de reabertura para, **26 de junho de 2023** às **08h30min (Horário Local)**.

Para maiores esclarecimentos a Pregoeira e a equipe de apoio, encontram-se a disposição dos interessados na extensão da Prefeitura Municipal de Redenção, no endereço acima citado, a partir da data de assinatura deste aviso, no horário de expediente, compreendido entre 08h00min às 14h00min. Mais informações no e-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br. Ou através do telefone de n° (094) 99117-4026.

Redenção – PA, 23 de junho de 2023.

TEREZA ALESSI OLIVEIRA
Pregoeira
Port. n° 086/2023-GPM

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:3FCD76E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
PONTO DATA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 10.231.380/0001-29. Processo Licitatório nº 062/2023, na modalidade Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 021/2023. **CONTRATO Nº 128/2023. Objeto**: Contratação De Empresa Para Prestação Dos Serviços De Hospedagem De Dados, Com Fornecimento De Serviços De Implantação, Serviços De Virtualização (Aplicação Em Núvem) E Serviços De Unidade De Armazenamento, Em Nuvem Pública (Cloud). Com Intuito De Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Fazenda Do Município De Redenção – Pa. **Assinatura:** 10/05/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 8 (oito) meses, de **10/05/2023** até **08/02/2024**. O **valor** total do, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F1216E86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.305 - GABINETE

"Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no município Rio Maria/PA; Cria a Comissão de análise e aprovação de projetos de REURB, nomeia os membros da COMISSÃO REURB e, dá outras providências".

MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal de Rio Maria, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instituição, pela Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017, das normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e de interesse especifico, no âmbito urbano, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território brasileiro.

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço urbano, de modo racional e sustentável.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais.

CONSIDERANDO o interesse público no registro predial, gerando o bem-estar da população e o crescimento do próprio município;

CONSIDERANDO as fases que devem ser obedecidas pela REURB, bem como as competências do município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°059/2015 que cria o programa de regularização fundiária urbana municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REURB, doravante denominada apenas de "COMISSÃO REURB.
§ 1°. o Projeto de regularização fundiária será denominado para todos os efeitos de PROGRAMA 'MINHA CASA DE PAPEL PASSADO".
§ 2°. O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desse decreto, podendo haver recondução.
§3°. O presente decreto estabelece normas complementares, critérios e procedimentos administrativos para a aplicação das normas gerais e dos procedimentos aplicáveis a regularização fundiária urbana (Reurb), prevista na Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Municipal n° 059/2015, e no Decreto Federal n° 9.310, de 15 de março de 2018, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.
§ 4°. Os pedidos de instauração de regularização fundiária - Reurb de iniciativa particular deverão ser protocolados no Município de Rio Maria/PA, através de requerimento formal à Comissão Reurb, que providenciará a abertura de processo administrativo próprio que verificará tecnicamente a viabilidade para a regularização fundiária proposta.
§ 5°. Fica autorizado a qualquer legitimado requerer a Reurb, individual ou coletivamente.
§6°. Independentemente da modalidade de Reurb, para a sua classificação, além do requerimento será exigida a apresentação de formulário padrão contendo as informações de todos os beneficiários, denominado de "Cadastro Socioeconômico", que servirá de base para a decisão quando da definição da modalidade aplicável ao núcleo informal.
Art. 2°. Juntamente com o cadastro socioeconômico preenchido, deverão ser apresentados os seguintes documentos dos beneficiários do imóvel objeto da regularização fundiária.
I- RG e CPF;
II - Comprovante do estado civil;
III - Comprovante de residência;
IV - Comprovante da aquisição da posse do imóvel;
V - Comprovante de renda dos membros da entidade familiar.
§ 1°. A comprovação do estado civil poderá ser aceita quando expressa na cédula de identidade ou demais documentos com validade nacional.
§ 2°. A comprovação da união estável será aceita através de declaração expressa do casal.
§ 3°. A comprovação de residência e de posse poderá ser feita por meio da apresentação de contratos de compra e venda, recibos, carnês de IPTU, contas emitidas por empresas prestadoras de serviços públicos, declarações emitidas por instituição de ensino ou unidade de saúde, entre outros documentos.
§ 4°. A renda poderá ser comprovada através da cópia da folha de pagamento, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, registro em carteira de trabalhou contrato de trabalho, declaração de imposto de renda, ou, ainda, por meio de Declaração de Rendimentos, conforme modelo padrão, Anexo II deste Decreto, na hipótese de algum membro da família não possuir vínculo empregatício formal, ser autônomo ou não possuir renda alguma.
Art. 3°. A Certidão de Regularização Fundiária - CRF é o documento expedido pelo Município ao final do procedimento da Reurb, que

acompanhará o projeto de regularização fundiária aprovado e conterá, no mínimo, as seguintes informações:
I - o nome do núcleo urbano regularizado;
II – a localização do núcleo urbano regularizado;
III – a modalidade da REURB;
IV – os responsáveis pela execução das obras e serviços constantes no termo de compromisso;
V - a indicação numérica de cada unidade regularizada.
Art. 4°. A Comissão Reurb será responsável pela regularização fundiária de interesse social (REURB-S) e regularização fundiária de interesse especifico (REURB-E), obedecendo às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017 (REURB) e Lei Municipal n°059/2015, em áreas públicas e privadas situadas dentro do município.
Art. 5°. Competirá à Comissão:
I - Coordenar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de REURB no município;
II – Coordenar, normatizar acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e dos agentes públicos para a realização da REURB;
III – Deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso II;
IV - Atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionados à REURB;
V - Decidir sobre a forma de organização para a verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB-S e REURB-E;
VI - Opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;
VII - Executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB previstos na LEI DA REURB e demais situações necessárias para sua concretização;
VII - Decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;
IX- Analisar a viabilidade técnica dos requerimentos de regularização fundiária protocolados, classificar a sua modalidade e manifestar-se pela instauração ou não da Reurb, através de parecer fundamentado;
X - Auxiliar nos procedimentos de regularização fundiária executados pelo Município, fornecendo orientação, suporte e apoio técnico, sempre que solicitado;
XI - produzir os atos administrativos correspondentes e necessários ao andamento dos processos de Reurb;
XII - assessorar a Prefeita Municipal no que tratar de Regularização Fundiária - Reurb no âmbito municipal;
XIII - Decidir sobre os casos omissos neste Decreto.
Art. 6°. Incumbe ao Coordenador da Comissão:
I - coordenar todos os atos necessários para realização da REURB no município;
II- Notificar diretamente ou por meio de edital, titulares detentores de matriculas ou transcrições, alcançadas por projeto de REURB, confrontantes e população em geral.
III - Notificar e receber anuências ou impugnações quanto a execução de projetos de REURB.
IV- Definir funções e estabelecer atribuições aos demais integrantes da Comissão visando a celeridade dos trabalhos.
Art. 7°. Poderão prestar serviços à Comissão, por requisição do Coordenador, qualquer profissional do quadro de servidores do município, profissionais da área de assessoria técnica disponibilizados por eventuais contratações pelo município de Rio Maria/PA ou em virtude da celebração de Termos de Cooperação, exercendo funções colaborativas, orientando quanto a procedimentos e treinando servidores municipais para exercerem suas atribuições.
Art. 8°. Os servidores designados para a comissão são:
I-Rony Nogueira da Silva, que exercerá as atribuições de Coordenador da Comissão;
II- Irissones Lopes de Oliveira, que exercerá as atribuições de vice coordenadora (Membro);
II- Tatiane Rezende Moura, Procuradora do Município (membro);
IV- Nei Pimentel Ramos, Assistente Social (membro);
V- Ana Beatriz Resplande de Andrade, Engenheira Civil (membro);
VI- Dayse Borges de Nazaré, técnica em meio Ambiente (membro);
VII- Leandro Alves Nunes, Assessor Setorial (membro);
VIII- Marilene Pereira Santos, Assessora Setorial III (membro);
Art. 9°. Integram o presente Decreto, os seguintes Anexos:
1 - modelo de "Cadastro Socioeconômico";
II - modelo de "Declaração de Rendimentos";
1II - modelo de "Declaração de União Estável"
IV- modelo de requerimento do interessado na REURB;
V- Modelo de laudo social;
Art. 10° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria/PA, 23 de junho de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:34B2E035

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230139

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.041,84 (trinta e um mil, quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 31.041,84

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9D4680D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230140

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.256,36 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 33.256,36

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1646EF75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230141

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA ATENDER A MANUTENÇAO E AMPLIAÇAO DAS AÇOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.436,36 (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 89.436,36

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F89F72FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230146

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PERECIVEIS, NAO PERECIVEIS E DE ORIGEM ANIMAL, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICIA MILITAR, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 132.685,40 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0201.061810143.2.008 Apoio aos Efetivos da polícia Civil e Militar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 125.883,90, Exercício 2023 Atividade 0201.061810143.2.008 Apoio aos Efetivos da polícia Civil e Militar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.809,00, Exercício 2023 Atividade 0201.061810143.2.008 Apoio aos Efetivos da polícia Civil e Militar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 992,50

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2023 a 22 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1E29C7B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0372/2023-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 7/2023-004 FMAS

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 7/2023-004 FMAS nos termos do Art. 24, inciso X, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, através do Sr. **SIDINEI SIMÕES NASCIMENTO** inscrito no CPF sob o nº 486.493.XXX-XX, no valor global de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido termo para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 22 de junho de 2023.

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9204F967

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0977/2023

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 005/2023 – CPAD, de 21/06/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 0533/2023, de 25 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1FCBA970

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0978/2023

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0835/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9CA12B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0979/2023

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0831/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:436D5D5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0980/2023

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0831/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:412779FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0981/2023

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0831/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor THICIANO DA SILVA OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar do TREINAMENTO DAS EQUIPES QUE ATUAM NO SAMU-192 DA REGIÃO CARAJÁS, na cidade de MARABÁ/PA,

nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:469FC286

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0982/2023

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0831/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora CLAUDIA CRUZ MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar do TREINAMENTO DAS EQUIPES QUE ATUAM NO SAMU-192 DA REGIÃO CARAJÁS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5FA3BC48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0983/2023

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0831/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROSILENE MORAIS DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar do TREINAMENTO DAS EQUIPES QUE ATUAM NO SAMU-192 DA REGIÃO CARAJÁS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1FB81CC3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 284/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 284/2023

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 23/06/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A CAMARA DE VEREADORES DE MARABÁ – EMENDAS PAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diárias, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 23 de Junho de 2023.

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4155AD9E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 285/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 285/2023

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 23/06/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A CAMARA DE VEREADORES DE MARABÁ – EMENDAS PAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diárias, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 23 de Junho de 2023.

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EBC09BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – COMSEA DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre composição da Comissão Organizadora da II *Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará – PA.*

CONSIDERANDOa atribuição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará, conforme Lei federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 693 de 30 de junho de 2015.
CONSIDERANDOa atribuição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e reunião extraordinária realizada em 13 de junho de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar composição da Comissão Organizadora da II C*onferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará - PA* respeitando o princípio da proporcionalidade sendo 1/3 representante do governo e 2/3 representante da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

• ITAMAR SILVA – SINDILOJAS
• LEÔNCIO SILVEIRA ROCHA – ACIRP
• JURANI DO NASCIMENTO SILVA - STTR
• LEILIAM JORGE DA SILVA – SMPAS
• FRANCILENE QUEIROS MAGNO LIMA – SMS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 22 de junho de 2023.

ITAMAR SILVA
Presidente do COMSEA

Resolução 001/2023

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:5D3747A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2023 – COMSEA DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará - PA

CONSIDERANDOa atribuição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará, conforme Lei federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 693 de 30 de junho de 2015.
CONSIDERANDOa atribuição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e reunião extraordinária realizada em 13 de junho de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará, que será realizada no dia 24 de agosto de 2023, respeitando o que está estabelecido na Lei federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 693 de 30 de junho de 2015.
Art. 2º. II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará terá como tema: **Combate à fome com comida de verdade no campo e na cidade**.
Art. 3º. A elaboração das ações será norteada pelos temas orientadores abaixo relacionados e baseadas nas normativas, documentos de orientações do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.
Eixo 1 – Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.
Eixo 2 – Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública.
Eixo 3 – Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 4º. II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará aprovará 09 (nove) deliberações para o próprio município, 06(seis) deliberações para o Estado, 03(três) deliberações para União.
Art. 5º. A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará realizar-se-á nos dias **24 de agosto 2023,** no Centro Profissionalizante Edivaldo Martins de Oliveira, situada na Rua Cesar Brasil 399 – Centro, Rondon do Pará – PA.
Art. 6º. **Os** Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural; Associação de classes profissionais e empresariais; Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município; Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais, deverão inscrever seus representantes/delegados, para a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional impreterivelmente até o dia 22 de agosto de 2023, na sala do Conselho, anexo a Secretaria Municipal de

Promoção e Assistência Social, na Rua Cesar Brasil n° 409 - Centro. Das 08:00h as 12:00 horas, os mesmos deverão ser informados previamente pelas entidades das quais são membros, dentro do prazo de 3 (três) dias uteis, contados a partir do recebimento do oficio.
Art. 7º. Os candidatos(as) a Delegados(as), para a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverão apresentar documento de identificação pessoal com foto.
Parágrafo Único – Serão fornecidos Certificados para delegados que obtiverem 75% de frequência na respectiva Conferência.
Art. 8º. Fica instituído com o objetivo de coordenar e organiza os trabalhos de preparação da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a Comissão Organizadora Municipal composta por conselheiros do COMSEA, segundo Resolução 002/2023 – COMSEA de 22 de junho de 2023 conforme quadro abaixo:

• ITAMAR SILVA – SINDILOJAS
• LEÔNCIO SILVEIRA ROCHA – ACIRP
• JURANI DO NASCIMENTO SILVA - STTR
• LEILIAM JORGE DA SILVA – SMPAS
• FRANCILENE QUEIROS MAGNO LIMA – SMS

Art. 09º. Caberá ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, por meio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SMPAS providencias necessárias para o cumprimento do objeto desta Resolução.
Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 22 de junho de 2023.

ITAMAR SILVA
Presidente do COMSEA

Resolução nº 001/2023 - COMSEA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:F8733573

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º06/2023
Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 06/07/2023, às 14:00 horas, Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635– Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/ .

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º7/2023
RETIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de 21/06/2023 nº116, pág. 240, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 21/06/2023, ANO XIV | Nº 3272, Pág. 155. Onde se lê Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 04/07/2023, às 09:30 horas; Leia-se: Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 06/07/2023, às 10:00 horas.

Santa Luzia do Pará, 23 de Junho de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:8C29918E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.937, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL 2023 - PROREFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO, DO PRAZO E ALCANCE

Art. 1° Fica instituído no âmbito do Município de Santarém, o Programa de Recuperação de Créditos Municipais - PROREFIS, destinado a possibilitar, nas condições estabelecidas nesta Lei, o pagamento de créditos da Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em Dívida Ativa, cujos vencimentos tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022, atendido o disposto no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, destinado a:

I - promover a recuperação de créditos municipais de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar;

II - possibilitar que o contribuinte em mora regularize sua situação perante o Município, tornando-se assim adimplente com suas obrigações fiscais;

III - atender à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000) e, em especial, ao seu art. 11, que preceitua: "constituem requisitos de responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente da federação".

Art. 2° O prazo para adesão ao PROREFIS terá início em 03 de julho de 2023 e encerramento em 31 de outubro de 2023, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez, por 30 (trinta) dias, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3° Os créditos, tributários ou não tributários, objeto do pagamento ou do parcelamento de que trata esta Lei, serão consolidados na data da adesão do sujeito passivo ao PROREFIS, constituindo-se do valor principal, atualização monetária, penalidade pecuniária, juros e multas moratórias.

§ 1° O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento;

§ 2° O disposto no parágrafo anterior deste artigo não se aplica aos débitos executados com garantia do juízo por penhora ou depósito judicial voluntário em dinheiro;

§ 3° Fica permitida a manutenção e adesão de mais de 01 (um) parcelamento pelo contribuinte que queira realizar a adesão ao presente programa de refinanciamento de dívidas, desde que não se

trate do mesmo tributo ou da mesma receita, salvo se já pago pelo menos 40% (quarenta por cento) do parcelamento anterior;

§ 4º Os débitos ainda não definitivamente constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável, com inclusão de tal procedimento no acordo de parcelamento ou em instrumento à parte se for quitado à vista.

CAPÍTULO II
DO PARCELAMENTO E DAS CONDIÇÕES

Art. 4º Os créditos tributários vencidos, poderão ser pagos em parcela única ou parcelados em até 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, abstraindo-se os juros de mora, multas e penalidades tributárias, estas decorrentes de descumprimento de obrigações principais e acessórias, em até:

I - 100% (cem por cento), quando a liquidação ocorrer em parcela única;

II - 95% (noventa e cinco por cento), quando a liquidação ocorrer em até 05 (cinco) parcelas;

III - 90% (noventa por cento), quando a liquidação ocorrer em até 08 (oito) parcelas;

IV - 80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorrer em até 20 (vinte) parcelas.

§ 1º Os débitos não tributários gozarão dos mesmos benefícios descritos neste artigo, exceto a multa punitiva aplicada em auto de infração pela administração municipal;

§ 2º Não serão objeto da redução prevista no caput deste artigo, o valor principal dos tributos e as multas aplicadas em decorrência do descumprimento de obrigação acessória;

§ 3º Para a efetivação do parcelamento instituído por esta Lei, a 1ª (primeira) parcela deverá ser paga no prazo de 07 (sete) dias a contar da data de adesão ao PROREFIS 2023, sendo que o não pagamento implicará na rescisão unilateral, pelo Poder Público, do parcelamento efetivado;

§ 4º As demais parcelas terão vencimento a partir de 30 (trinta) dias após a data de adesão e assim sucessivamente até o término das obrigações assumidas.

Art. 5º O parcelamento definido no art. 4º, seus incisos e parágrafos, será precedido de renúncia expressa a qualquer direito que, eventualmente, supõem ter o sujeito passivo do débito negociado, seja em ação judicial ou na esfera administrativa, inclusive, desistindo de recursos já apresentados, requerimentos protocolados ou qualquer outra postulação que inviabilize ou pretenda retirar a certeza e liquidez do crédito, apresentando, se for o caso, o documento de renúncia ou desistência quando da formalização da transação.

§ 1º Para o parcelamento, não há necessidade de garantia extra, real ou fidejussória, salvo aquelas já instituídas em outras modalidades de parcelamento ou em execuções fiscais em andamento;

§ 2º Os benefícios concedidos por esta Lei não conferem aos contribuintes qualquer direito de restituição de importâncias pagas ou compensadas, inclusive, juros e multas do período mencionado.

Art. 6° A adesão ao PROREFIS criado por esta Lei, implica na assunção e confissão irretratável do débito objeto do acordo, renúncia e desistência de atos de defesas em juízo ou fora dele, assim como, a aceitação plena das condições impostas pelo Município credor, sem prejuízo das obrigações precedentes ao parcelamento instituídas no caput do art. 5° desta Lei.

Art. 7º Os débitos de que trata a presente Lei, e parcelados na forma dos incisos II, III e IV do art. 4º, não poderão ter parcelas inferiores a:

I - 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município de Santarém - UFMS, para contribuinte pessoa física;
II - 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município de Santarém - UFMS, para contribuinte pessoa jurídica;
III - 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Município de Santarém - UFMS, para contribuinte pessoa jurídica ou pessoa física que realizar a adesão ao parcelamento com o número de parcelas superior a 06 (seis).

Art. 8º O parcelamento será de pleno jure, rescindido com o vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas e com inscrição do débito apurado, inclusive juros, multa e correção, na Dívida Ativa do Município, cuja rescisão se operará em favor do Município, independentemente de qualquer outro procedimento judicial ou extrajudicial, computando-se, no débito apurado e para efeito de amortização, o que já foi pago até a data do rompimento contratual.

Parágrafo único. Os débitos fiscais parcelados com base nesta Lei, quando não pagos na data dos respectivos vencimentos, serão atualizados monetariamente na data do efetivo pagamento, acrescidos de juros de mora e multa correspondentes.

Art. 9º O sujeito passivo beneficiado com o parcelamento nas condições estabelecidas nesta Lei fica obrigado a manter sua regularidade fiscal, inclusive com as parcelas vincendos, sob pena de ter seu benefício cancelado.

Parágrafo único. O cancelamento a que se refere este artigo implica na recomposição dos valores do crédito tributário originário.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O programa instituído por esta Lei deverá ser amplamente divulgado nos diversos meios de comunicação disponíveis no Município de Santarém.

Art. 11. Caberão à Secretaria Municipal de Finanças e à Procuradoria Fiscal do Município as providências e a formalização dos procedimentos autorizados e previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A Procuradoria Fiscal do Município ficará responsável pelo acompanhamento dos parcelamentos realizados com base nesta Lei, devendo adotar as medidas judiciais cabíveis na hipótese de inadimplemento.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando durante a sua vigência, como definido no art. 2º da mesma, as disposições dos arts. 29 a 31 da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022, e outras em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de junho 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:90136AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.936, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GRUPO DO MAGISTÉRIO DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 17 da Lei Municipal n° 17.246, de 21 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 O cargo de secretário de escola só poderá ser ocupado por profissionais que possuam formação em curso técnico de secretariado escolar."

Art. 2° O art. 43 da Lei Municipal n° 17.246, de 21 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43 A jornada de trabalho do pedagogo será de 30 (trinta) horas semanais e a hora de trabalho será de 50 (cinquenta) minutos."

Art. 3° O art. 47 da Lei Municipal n° 17.246, de 21 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47 O titular de cargo de professor em função de docente e o pedagogo, terão anualmente, uma licença remunerada de 15 dias entre o término do ano letivo e o início de um novo ano letivo."

Art. 4° Fica revogado o anexo IV da Lei n° 18.248, de 08 de janeiro de 2009, que alterou a Lei nº 17.246/2002.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de junho 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F725E723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 431/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Designar **o Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Administração,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência de titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se a Portaria nº 429/2023 – GAP/PMS, de 18 de maio de 2023, e com efeitos retroativos a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3AE8C1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 37/2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2023, PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM (SEMMA).

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antonio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 007/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, nº 002/2023, conforme Memo Externo nº 592/2023 GAP, para contratação de temporários no âmbito da SEMMA, formada pelos seguintes servidores:

LANA CRISTINA REBELO DE SOUSA, Matrícula nº 23323, - PRESIDENTE
HEIBY DA COSTA SARRAZIN, Matrícula nº 70896, 1º MEMBRO
LEONARDO DE MESQUITA KLAIM, Matrícula nº 89232, 2º MEMBRO
MARIA ROSINETE MAGALHÃES BARBOSA, Matrícula nº 22840, 1º SUPLENTE
THAINÁ DA SILVA CUNHA, Matrícula nº 86037, 2º SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 21 de Junho de 2023.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº007/2021

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2F6EC20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA AVENIDA ARAGUARÍNA, S/N, BAIRRO PRAINHA CNPJ: 05.182.233/0035-15 - CEP: 68005-200 - SANTARÉM - PA

PORTARIA N° 008/2023 Santarém (PA), 23 de junho de 2023.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS GABRIEL NEVES MAIA**, matrícula nº 98229 como Fiscal Titular e **KAIO DANTE CHAVES FAÇANHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 98227 como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato de Contratação de

Serviços de Publicações de Atos Oficiais e demais matérias de interesse da secretaria firmados no exercício de 2023 pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 23 de junho de 2023.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AAFCC1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMDEC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 001/2023-SEMDEC. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 – SEMDEC. Objeto: Registro de preço para futura Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, com finalidade de atender as necessidades administrativas dos Programas de Capacitação e Ações de Desenvolvimento realizados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC. Assinatura da Ata: 21/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: GRÁFICA IMPRESSUS LTDA - CNPJ: 13.913.414/0001-53, vencedora do lote 01, com o valor de R$ 44.026,00 (quarenta e quatro mil e vinte e seis reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:69D8DC60

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SEMAG. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato. Prorrogação de Vigência: 01/08/2023 a 29/02/2024. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D32475E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 259/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO MOREIRA SOUSA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 para serem gozadas a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C3C282BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 260/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JESIELITA PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na Associação dos Idosos, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 para serem gozadas a contar de 01/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DAFE139B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 261/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WALTERLY MARCOS MARINHO WANDERLEY,** ocupante do cargo de **Motorista** lotado no SINDSAGA, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 para serem gozadas a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:81E8A5B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 262/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **DALVA ARRUDA SILVA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotada na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 para serem gozadas a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:04E8CEA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 263/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDUALDO FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 para serem gozadas a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:900B3299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 264/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ENIVALDO DE MATOS COSTA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2023 para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:53106AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 265/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **GLECIA FERREIRA DA COSTA,** ocupante do cargo de **Técnico Administrativo** lotado no Bolsa Família, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B1E264AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 266/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FERNANDO AQUINO DIAS,** ocupante do cargo de **Técnico Administrativo** lotado no Departamento Pessoal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 para serem gozadas a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9C768576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 267/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **EDWILSON TAVEIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Técnico Administrativo,** lotado na SEMMA, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 19/06/2023 a 17/08/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4076282D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 268/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CLARA SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Técnico Administrativo** lotada no Cartório Eleitoral, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D9D8E226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 269/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **TEREZINHA DA SILVA MOURÃO,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria,** lotada no Cartório Eleitoral, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 20/06/2023 a 19/07/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B6FA7741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2023-FERIAS

PORTARIA Nº 270/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTOS BEZERRA,** ocupante do cargo de **Técnico em Administração,** lotada na Secretaria de Esportes e Lazer, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022 para serem gozadas a contar de 12/06/2023 a 11/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:747271CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2023

PORTARIA Nº 271/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ROMER ALMEIDA,** ocupante do cargo de **Motorista ,** lotado na Secretaria de Assistência Social-CTCA, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021 para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6203418E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2023

PORTARIA Nº 272/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARINETH ALVES PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência de Social-CREAS, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/06/2023 a 30/07/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1BB697A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2023

PORTARIA Nº 273/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **ALEX COSTA LIMA,** concursado, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 08/04/2023 a 07/04/2024, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A44FAA12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2023

PORTARIA Nº 274/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **VAGLAN DA SILVA REIS,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Administração-Alojamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DCAA7F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2023

PORTARIA Nº 275/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **FRANCILENE PEREIRA BRITO,** ocupante do cargo de **Técnica em Administração,** lotada na Secretaria de Administração-RH, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F30DA44B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2023

PORTARIA Nº 276/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **PAULO FILHO RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Jardineiro,** lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021 para serem gozadas a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C5CB5D88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2023

PORTARIA Nº 277/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JUNIOR CÉSAR F. DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Eletricista,** lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 para serem gozadas a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:08D2D853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2023

PORTARIA Nº 278/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO MILTON CONCEIÇÃO GONÇALVES,** ocupante do cargo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:094D35D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2023

PORTARIA Nº 279/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ADRIANA DA LUZ LIMA,** ocupante do cargo de **Operadora de Microcomputador,** lotada na Secretaria Municipal de Turismo, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B1D37D01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2023

PORTARIA Nº 280/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO VALDECY FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente de Portaria,** lotado na Secretaria de Saúde- Hospital Municipal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021 para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:27AE9D93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2023

PORTARIA Nº 281/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **AGOSTINHA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7C20901A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2023

PORTARIA Nº 282/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FLAVIANO CUSTODIO DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A5D3BF1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2023

PORTARIA Nº 283/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA HELENA LIMA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7373CCE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2023

PORTARIA Nº 284/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **NAYANNA SOUSA P. SCHMALTZ,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AEE720A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2023

PORTARIA Nº 285/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIENE DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D52890C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 286,287,288

PORTARIA Nº 286/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIZA CRISTINA SOUZA MATOS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 16/06/2023 a 14/07/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA G. PARDIM,** ocupante do cargo de

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/06/2023 a 30/07/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **REGINALDO OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2B1C151A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 289,290,291/2023

PORTARIA Nº 289/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LINDALVA NOGUEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANTONIA ELIENE NUNES DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LEILA RODRIGUES PEREIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:24FD9593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 303,304,305

PORTARIA Nº 303/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JOSEFA FERREIRA NUNES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Laboratório, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **EVANILDE PEREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- UBS- Beira Rio, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO DA CUNHA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1B1A9ACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 306,307,308

PORTARIA Nº 306/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ROSIMEIRE SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Hospital, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **THYERLE DA SILVA FERREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Hospital, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **DINALMA DE MELO FERNANDES,** ocupante do cargo de **Técnica em Contabilidade** lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Contabilidade, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6A5809D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 309,310,311

PORTARIA Nº 309/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO FERREIRA NETO,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-Beira Rio, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO FILHO ALVES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-Hospital, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JULIANORA PEREIRA MACIEL** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Região da Paraúna, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B959B19D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 292/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **HORÁCIO RODRIGUES DIAS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado na Região Bamerindus, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 para serem gozadas a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:43D52B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 312, 313/2023

PORTARIA Nº 312/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO SANTANA BRITO,** ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-Ambulância, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIENE DA LUZ MARTINS LEAL,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Bela Vista, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:86FC0A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 293/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WALDECI ASSIS DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Técnico Administrativo,** lotado no Hospital Municipal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1280863A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 294/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANDREIA DA LUZ LIMA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada no ESF – Centro, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 para serem gozadas a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FF6CEDF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 295/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Operador de Microcomputador,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F68D3AA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 296/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA VALEVESKA A. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Região Tabocão, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F0ADE413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 297/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO M. DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assistente Social,** lotada no Hospital Municipal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1100AA89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 298/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **DIVINO PEREIRA LEMOS,** ocupante do cargo de **Vigia,** lotado no CAPS, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8EBD8169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 299/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LAUZENIRA DA SILVA SOBRINHO,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada no CAPS, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4DE8F87B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 300/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Vigia,** lotado no PSF – Bela Vista, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:51CF80DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 301/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **EDILEIA MERY LOPES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Operador de Microcomputador,** lotada no Hospital Municipal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2754FA98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 302/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ MOREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado no Hospital Municipal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3B75841C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2023

PORTARIA Nº 258/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA FRANCISCA SANTOS SOUSA,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:25E85A36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 2022005802 - PREGÃO Nº 018/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2022005802 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 018/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME **CONTRATADA(O):** A C DE L FERREIRA ME **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 23 DE JANEIRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, $ 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610026.2.057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMO DO ART.57, $ 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 23 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE JANEIRO DE 2023

Ordenadora de Despesas
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA -
Fundo Municipal de Educação - FME

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:0E431516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 2022005803 - PREGÃO Nº 018/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2022005803 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 018/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME **CONTRATADA(O):** A C DE L FERREIRA ME **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 320.712,69 (TREZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 1.148.211,60 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610026.2.057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 23 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE JANEIRO DE 2023

Ordenadora de Despesas
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA -
Fundo Municipal de Educação -FME

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:F6CDF165

PODER EXECUTIVO
EDITAL N° 006/2023 – CEE- CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma daResolução nº 001/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, publica o Edital 006/2023 com a divulgação do Dia, Local e Horário da Realização do Curso Preparatório referente a Segunda Etapa do Processo Eleitoral.

A Comissão Especial Eleitoral comunica aos munícipes em geral e Candidatos ao pleito que a mudança de data do Curso preparatório e a prova ocorreu devido a impossibilidade de horário e tempo disponível das Técnicas convocadas a ministrar o curso aos candidatos que concorrem à vaga de Conselheiro Tutelar.
I – O(a) candidato (a) deverá participar do curso de capacitação, de caráter não –eliminatório, todavia obrigatório para conclusão da etapa para habilitá-los ao Pleito Eleitoral Unificado que ocorrerá de **10 a 14/07/2023**.
II – A organização do curso preparatório será de responsabilidade da Comissão Eleitoral em parceria Com a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS e Educação;
III - O curso preparatório constará de aulas/palestras sobre:
1. Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Noções de Ética;
3. Políticas Públicas;
4. Noções sobre a Lei Municipal nº 495/93; alterado pela Lei nº 835/2001, a lei 986/2015 e a Resolução de nº 231/2022;
5. Instrumental de Atuação do Conselho Tutelar.

Parágrafo único: O conteúdo Noções de Informática não será ministrado no curso preparatório, este conteúdo complementar a ser aplicado somente na prova de conhecimento especifico, assim, como a Redação obrigatória.

IV - O curso preparatório terá carga horária de 15 (quinze) horas, divididas em 05 (cinco) módulos de 03 (três) horas.
V - O pré-candidato deverá ter participação em curso de capacitação, conforme prevê a Lei nº 986/2015.
VI - O aproveitamento no curso preparatório será avaliado por meio de relatórios orientados sobre os temas abordados, percentual de frequência em cada tema ministrado e deverão ser apresentados pelo pré-candidato ao final do curso e encaminhado à comissão eleitoral.
VII - O índice de frequência será apurado por assinatura em lista de presença, no início e no final de cada módulo, constando o horário de entrada e de saída do pré-candidato, que serão observados para fins de apuração do índice de frequência previsto neste Edital.
VIII – Relação do local e horário para realização do Curso Preparatório conforme as disciplinas ministradas:

LOCAL	DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO
Esc. São Luiz	Estatuto da Criança e do Adolescente	11/07/2023	08:00h as 11:00h
Esc. São Luiz	Noções de Ética	10/07/2023	08:00h as 11:00h
Esc. São Luiz	Políticas Públicas	14/07/2023	08:00h as 11:00h
Esc. São Luiz	Noções sobre a Lei Municipal nº 495/93; alterado pela Lei nº 835/2001 e Resolução de nº 231/2023.	13/07/2023	08:00h as 11:00h
Esc. São Luiz	Instrumental de Atuação do Conselho Tutelar	12/07/2023	08:00h as 11:00h

São João de Pirabas (PA), 23 de Junho de 2023.

ELMA LUCIA SANTA BRÍGIDA COSTA
Coordenadora da Comissão Esp. Eleitoral

PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO
Vice- Coord. da Comissão Esp. Eleitoral

ELID SANTOS DE JESUS
Membro da Comissão Esp. Eleitoral

EUZANE NUNES DA SILVA
Membro da Comissão Esp. Eleitoral

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:F7F227B3

PODER EXECUTIVO
ERRATA N° 003/2023 -EDITAL Nº 001/2023 –CEE /CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma daResolução nº 001/2023 para Processo de Escolha Unificada Eleitoral para membro do Conselheiro Tutelar dos representantes da Sociedade Civil para o quadriênio 2024/2028, púbica esta Errata, conforme a **Resolução 011/2023** que dispõe sobre alteração do local, data do curso e aplicação da prova objetiva e especifica dos

candidatos ao Pleito Eleitoral da Escolha Unificada de Membros do Conselho Tutelar do Município de São de Pirabas-PA, assim, como a retificação dos artigos a seguir:

Onde lê-se:

Art. 7.12- Entre os dias **19 a 23/06/2023**, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.
a- ECA;
b- Políticas públicas;
c- Noções sobre a lei municipal de nº 495/93 alterado pela lei 835/2001;
d- Instrumental de atuação do Conselho Tutelar;
e- Noções ética .
f- Noções de Informática;

Art. 12.1 – o Calendário- Cronograma do Pleito, alterada na Errata nº 002/2023.

Data	Etapa
07 a 16/06/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
20/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
19/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
21 a 26/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
27/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
02/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
12/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
17/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
02/08 a 30/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
26/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
27/07/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
31/07/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
01 e 02/01/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Art.7.13- No dia 25/06/2023, das 8:00h às 11:00h, na Escola Fund. Profª. Guajarina M. Silva, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% de acertos (nota estipulada na Lei Municipal).

Art. **7.14**- A divulgação das notas ocorrerá até o **dia 29 de junho de 2023,** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no Hall da Prefeitura e a Secretaria de Assistencia Social, no prazo de 2 (dois) dias, no período de **03 a 04 de julho**, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcapirabas@gmail.com ou assistenciasocial.pirabas@gmail.com.

Art. 7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar a decisão até o **dia 10 de julho de 2023**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Agora lê-se:

7.12- Entre os dias **10 a 14 /07/2023**, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos ao Pleito Eleitoral;

Art. 12.1 – O Calendário- Cronograma do Pleito, alterada na Errata 003/2023.

Data	Etapa
07 a 16/06/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
20/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
19/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
21 a 26/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
27/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
16/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
24/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
28/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
03/08 a 30/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
31/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
27/07/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
02/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
01 e 02/01/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
23/11/2023	Diplomação dos Candidatos Eleitos
10/01/2024	Posse (item 11.3)

7.13- No dia **16/07/2023**, das 8:00h às 11:00h, na Escola Mun. de Ens. Infantil e Fundamental **SÃO LUIZ**, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% de acertos (nota estipulada na Lei Municipal de nº 986/2015).

7.14- A divulgação das notas ocorrerá até o dia **21 de julho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no Hall da Prefeitura e a Secretaria de Assistencia Social, no prazo de 2 (dois) dias, no período de **24 a 25** de julho, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcapirabas@gmail.com ou assistenciasocial.pirabas@gmail.com.

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **27 de julho de 2023**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

São João de Pirabas (PA), 23 de junho de 2023.

ELMA LUCIA STª. BRÍGIDA COSTA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO
Vice Coordenadora Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:D7E752A7

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 011/2023- CEE-CMDCA DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CURSO PREPARATORIO REFERENTE A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO EDITAL Nº 001/2023 E A ERRATA DE Nº 003/2023 – CMDCA.

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/200, alterado pela Lei nº 986/2015, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo, normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 006/2023 e da Errata nº 003/2023 que versa as alteração do Dia, Local e Horário do Curso Preparatório, torna público a Relação dos conteúdo programático aos candidatos inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), pela Resolução de nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 986/2015.

Art. 2º. Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas. 23 de Junho de 2023.

ELMA LUCIA SANTA BRÍGIDA COSTA
Coordenadora da Comissão Esp. Eleitoral

PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO
Vice- Coord. da Comissão Esp. Eleitoral

ELID SANTOS DE JESUS
Membro da Comissão Esp. Eleitoral

EUZANE NUNES DA SILVA
Membro da Comissão Esp. Eleitoral

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:8F69BF22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20230074 e da RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-011FMS, publicados no dia 23/03/2023 no D.O.U na folha 276, e publicado no dia 23/03/2023 no D.O.M nas folhas 150, **onde se lê**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-011FMS; **lê-se**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-009FMS

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:E2E79199

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9-2023-1306001. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios em geral, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 07/07/2023 às 09:00 h no site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-1804001**-SRP
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9-2023-1804001**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor das Empresas: **NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; C.N.P.J. nº 10.875.983/0001-63**, no valor: R$ **2.039.972,30** (Dois milhões, trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais, trinta centavos); **CARAIPE COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA; C.N.P.J. nº 41.226.398/0001-66,** no valor: R$ **2.817.851,72** (Dois milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais, setenta e dois centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº **9 -2023-2604001**-SRP
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº **9-2023-2604001**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lavrado em favor das Empresas: S. C. ROCHA DA SILVA; C.N.P.J. nº 15.555.141/0001-48, no valor: R$ 592.150,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta reais); FUNERÁRIA PAZ ETERNA PAX LTDA; C.N.P.J. nº 26.557.839/0001-19, no valor: R$ 592.940,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais).

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº **9 -2023-1805001**-SRP
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº **9-2023-1805001.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO COM SARJETA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, JUNTO À RECUPERAÇÃO DE VIAS DA SEDE, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: ASA CONSTRUTORA EIRELI; C.N.P.J. no 19.750.947/0001-48, no valor: R$ 3.601.200,00 (Três milhões, seiscentos e um mil, duzentos reais).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

ATO EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9-2023-1804001**-ARP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Assinatura da Ata: 02/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; C.N.P.J. nº 10.875.983/0001-63**, no valor: R$ **2.039.972,30** (Dois milhões, trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais, trinta centavos); **CARAIPE COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA; C.N.P.J. nº**

41.226.398/0001-66, no valor: R$ **2.817.851,72** (Dois milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais, setenta e dois centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9 -2023-2604001**-ARP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura da Ata: 19/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: S. C. ROCHA DA SILVA; C.N.P.J. nº 15.555.141/0001-48, no valor: R$ 592.150,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta reais); FUNERÁRIA PAZ ETERNA PAX LTDA; C.N.P.J. nº 26.557.839/0001-19, no valor: R$ 592.940,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais).

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Assistência Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **9-2023-1805001**-ARP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO COM SARJETA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, JUNTO À RECUPERAÇÃO DE VIAS DA SEDE, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Assinatura da Ata: 07/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ASA CONSTRUTORA EIRELI; C.N.P.J. no 19.750.947/0001-48, no valor: R$ 3.601.200,00 (Três milhões, seiscentos e um mil, duzentos reais).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:A8919412

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados o **CANCELAMENTO** do edital do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00011-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de instrumentos Musicais, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através dos meios de comunicações oficiais do Município. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www. portaldecompraspublicas.com.br /.

Tracuateua/PA, 21 de junho de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2AFC9929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a construção de ponte em madeira de lei sobre o aterro da estrada da comunidade de Santa Maria do Cocal. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na recepção da Prefeitura Municipal, situada à Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Altos, Centro, Tracuateua/PA, até às 13h:00min do dia 29 de junho de 2023.
Anexo o termo de referência, minuta do contrato e projeto básico, este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima identificado.

Tracuateua/PA, 23 de junho de 2023.

EDINALDO COSTA NASCIMENTO
Agente de Contratação
Port. Nº 065/2023 – GP/PMT

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C3061385

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 026/2022PMT-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 2306001/2023FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2022PMT-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS
VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1701.121250008.2.082 Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar-CAE , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 6.400,00, Exercício 2023 Atividade 1701.121250008.2.083 Manutenção do Conselho de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 3.200,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2023 a 22 de Junho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C28CB8EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 026.2022PMT-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 2306002/2023FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2022PMT-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE

PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS
VALOR TOTAL.....: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1601.041250008.2.061 Manutenção do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 6.400,00, Exercício 2023 Atividade 1601.123610008.2.066 Manutenção Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 9.600,00, Exercício 2023 Atividade 1601.123650008.2.070 Manutenção do Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 9.600,00, Exercício 2023 Atividade 1601.123650008.2.075 Manutenção da Creche Municipal , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 8.000,00, Exercício 2023 Atividade 1601.123670008.2.079 Manutenção Educação Especial , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 4.800,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2023 a 22 de Junho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:841BDB76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETFICAÇÃO

PUBLICAR NO FAMEP
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RETIFICAÇÃO

Na publicação **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-016FME**, **circulado no FAMEP** ANO XIV, Nº 3274, Página 94 e 95, Coluna 02 e 01, em 23 de junho de 2023, retifica-se, onde se lê: **"21 de junho de 2024"**, passa a se lê: **"Ratificação"** e **"21 de janeiro de 2024".**

Tucumã - PA, 23 de junho de 2023.

***DÉBORA SOUZA MARTINS* –**
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:768BCEA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071

7º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20230003
Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS: 24306 – GASOLINA COMUM e 24307 –ÓLEO DIESEL S-10 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230003, que tem como objeto Contratação de empresa visando aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e lubrificantes) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 13/06/2023
Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CC079884

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO

##ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-FME
##TEX Abertura: 12/07/2023 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Serviços de Reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marissanta Passarinho no Município de Ulianópolis - PA. Menor preço Global. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.
##ASS SOLIMAR SOUSA SILVA
##CAR Presidente da Comissão de Licitação
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220406 e 20220407. Contratante: FME Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 021/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 20/08/2023.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:98ED0BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230287 Contratante: PMU Contratada: **POSTO ULIANÓPOLIS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Lubrificante. Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 3.161.025,00.
##TEX Contrato Nº 20230288 Contratante: FMMA Contratada: **POSTO ULIANÓPOLIS LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 358.500,00.
##TEX Contrato Nº 20230289 Contratante: FUNDEB Contratada: **POSTO ULIANÓPOLIS LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 3.585.000,00.
##TEX Contrato Nº 20230290 Contratante: FME Contratada: **POSTO ULIANÓPOLIS LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 1.075.500,00.
##TEX Contrato Nº 20230291 Contratante: FMS Contratada: **POSTO ULIANÓPOLIS LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 932.100,00.
##TEX Contrato Nº 20230292 Contratante: FMAS Contratada: **POSTO ULIANÓPOLIS LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 415.860,00.
##TEX Contrato Nº 20230293 Contratante: PMU Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMUBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 1.704.260,00.
##TEX Contrato Nº 20230294 Contratante: FMMA Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMUBUSTIVEIS E**

LUBRIFICANTES Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 463.750,00.
##TEX Contrato Nº 20230295 Contratante: FUNDEB Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMUBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 2.346.000,00.
##TEX Contrato Nº 20230296 Contratante: FME Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMUBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 3.780.000,00.
##TEX Contrato Nº 20230297 Contratante: FMS Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMUBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 608.000,00.
##TEX Contrato Nº 20230298 Contratante: FMAS Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMUBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 855.220,00.
##TEX Contrato Nº 20230299 Contratante: PMU Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 910.485,60.
##TEX Contrato Nº 20230300 Contratante: FMMA Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 20.066,50.
##TEX Contrato Nº 20230301 Contratante: FUNDEB Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 110.939,60.
##TEX Contrato Nº 20230302 Contratante: FME Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 110.379,60.
##TEX Contrato Nº 20230303 Contratante: FMS Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 154.451,60.
##TEX Contrato Nº 20230304 Contratante: FMAS Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 34.814,80.
##TEX Contrato Nº 20230305 Contratante: PMU Contratada: **POSTO SHALOM LTDA - EPP** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 762.250,00.
##TEX Contrato Nº 20230306 Contratante: FMMA Contratada: **POSTO SHALOM LTDA - EPP** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 226.000,00.
##TEX Contrato Nº 20230307 Contratante: FUNDEB Contratada: **POSTO SHALOM LTDA - EPP** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 201.870,00.
##TEX Contrato Nº 20230308 Contratante: FME Contratada: **POSTO SHALOM LTDA - EPP** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 173.730,00.
##TEX Contrato Nº 20230309 Contratante: FMS Contratada: **POSTO SHALOM LTDA - EPP** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 2.990.000,00.
##TEX Contrato Nº 20230310 Contratante: FMAS Contratada: **POSTO SHALOM LTDA - EPP** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 398.200,00.
##TEX Contrato Nº 20230311 Contratante: PMU Contratada: **AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 193.050,00.
##TEX Contrato Nº 20230312 Contratante: FMMA Contratada: **AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 756,00.
##TEX Contrato Nº 20230313 Contratante: FUNDEB Contratada: **AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 27.960,00.
##TEX Contrato Nº 20230314 Contratante: FME Contratada: **AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 27.960,00.
##TEX Contrato Nº 20230315 Contratante: FMAS Contratada: **AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA** Origem: PG Nº 06-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 14.080,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:67570E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230382 Contratante: FMMA Contratada: **DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha), Botijão de Gás de 13 kg e Vasilhame. Origem: PG Nº 08-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 13/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 6.560,00.
##TEX Contrato Nº 20230383 Contratante: PMU Contratada: **DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA** Origem: PG Nº 08-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 13/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 46.100,00.
##TEX Contrato Nº 20230384 Contratante: FMAS Contratada: **DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA** Origem: PG Nº 08-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 13/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 32.424,00.
##TEX Contrato Nº 20230385 Contratante: FUNDEB Contratada: **DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA** Origem: PG Nº 08-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 13/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 148.040,00.
##TEX Contrato Nº 20230386 Contratante: FME Contratada: **DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA** Origem: PG Nº 08-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 13/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 57.400,00.
##TEX Contrato Nº 20230387 Contratante: FMS Contratada: **DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA** Origem: PG Nº 08-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 13/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 66.680,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:CA1D98DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 113/2021/CPL ref: Tomada de Preços 001/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G.C.N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção e reforma de pontes de madeira do município de Viseu/PA. Data de assinatura 22/06/2023. Vigência 24/06/2023 a 21/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BE451C8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023/PMX - SHOW DA DUPLA MAX & LUAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 066/2023/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023/PMX.

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
Nº 192/2023/PMX.

OBJETO: objeto do presente Contrato consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da **DUPLA MAX & LUAN** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 22 de julho de 2023, com início a partir das 23H00 horas, na no evento VERANEIO DO PONTÃO, Município de Xinguara, Estado do Pará., Estado do Pará.

VALOR GLOBAL: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

LOA DO EXERCÍCIO DE 2023

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.2201.0000 – PROMOÇÃO DE EVENTOS "VERANEIO DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.

CONTRATADO: **M&L PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.** estabelecida na **Rua C 196, Nº 80°, Quadra 138, LT. 10/12 – PA**, CEP Nº: **66.017.000**, inscrita no **CNPJ: 26.492.162/0001-88.**

Xinguara – PA, 22 de JUNHO de 2023.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:3180D57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 025-2023-PMX
AQUISIÇÃO DE BUEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N°. 050/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 025/2023/PMX

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro e o Parecer Jurídico nº 117/2023 - PJX, ao Senhor **IGOR SANTOS DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 2222/22, de 17 de novembro de 2022, referente à análise de **RECURSO** apresentado pela licitante empresa **FABRICA DE MANILHAS BOM PREÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.032.015/0001-62, estabelecida na RODOVIA PA 150, Bairro Marajoara, S/N, CEP: 68.555-970, Xinguara – PA, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/PMX**, onde o objeto se destina ao Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (BUEIROS) PARA ÁGUAS PLUVIAIS**, destinado a Secretaria Municipal De Obras E Infraestrutura Urbana, para construção de bueiros nas estradas vicinais e nas ruas e avenidas da sede e dos distritos, para atender as demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão da Pregoeiro no referido certame, quanto a classificação e habilitação da empresa **NS CONSTRUTORA LTDA**, na sessão ocorrida no dia 01/06/2023 através do portal,www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara/PA, 23 de junho de 2023.

Município de Xinguara - Pará
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:595633EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DECISÃO FINAL DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TERMO DE DECISÃO FINAL DE RECURSO

RESPOSTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF: RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023-PMX –
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023-PMX TIPO:MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADO: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.348.665/0001-96
ASSUNTO: RECURSO INABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Federal nº 10.520/02, diante da **INABILITAÇÃO** da empresa em epigrafe, apresenta ***RESPOSTA AO RECURSO.***

RELATÓRIO

Expostas tempestivamente as razões pela licitante, ***ASA NORTE CONSTRUTORA, CNPJ: 23.348.665/0001-96, com sede na*** **AVENIDA INDUSTRIAL, 540 - QD 01 LT 35 – PARQUE INDUSTRIAL, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. E-mail:construtoraasanorte@hotmail.com- Fone: (94)99151- 8579**

Trata-se da análise de recurso interposto pela empresa *ASA NORTE CONSTRUTORA, CNPJ: 23.348.665/0001-96*, requerendo a revogação da inabilitação, mediante Processo Administrativo nº 029/2023-PMX protocolado em 03 de Maio de 2023, nos seguintes termos:
Trata-se de processo licitatório modalidade ***TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023/PMX****, cujo objeto visa a* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 140 KM DE ESTRADAS VICINAIS SÃO FRANCISCO, ANDRÉ, PRAINHA, IGREJINHA E BRITADOR – XINGUARA/ PARÁ***, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.*

II – DECISÃO

da recorrida ***ASA NORTE CONSTRUTORA,***
Diante do exposto, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Xinguara, eu

***LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA**, designado pela Portaria nº 591/23-GP, de 18 de Abril de 2023, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93, lei 10520/2002 e pela legislação aplicável à espécie e em concordância com a equipe de apoio e amparados pela decisão da procuradoria jurídica, **DECIDO REVOGAR** minha decisão referente a inabilitação da empresa **ASA NORTE CONSTRUTORA CNPJ: 23.348.665/0001-96**, na sessão realizada dia 25 de Abril de 2023 , referente a Tomada de Preço 003/2023-PMX, e **HABILITA-LA** para a próxima fase do certame que será avisado e publicado nos meios oficiais de comunicação(portal de transparência do município), Geobras e jornais, assim como e-mails das concorrentes.*

Desta forma, dá-se através, da presente decisão a ciência à Autoridade Competente, e ata da sessão, e entendendo cabível o entendimento esposado pela Presidente, tome as providências que o caso requer.

Xinguara - PA, 23 de junho de 2023.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Presidente
Portaria nº591/23

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:EAA19516

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da cobertura praça alimentação, Av. Weyne Cavalcante s/nº no Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará.
Às 09h:00min (oito horas) do dia 23 de junho de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco e senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **BARA CONSTRUÇÕES LTDA, VB DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, KLF CONSTRUTORA LTDA E LOCAÇÕES LTDA, MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** e **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA,** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, confirmada a presença parcial das licitantes o presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

PROPOSTAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO		VALOR DA PROPOSTA	% DE DESCONTO
1	PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.442.075,23	19,9861%
2	RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA	R$ 2.475.952,18	18,8761%
3	VB DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 2.593.902,48	15,0115%
4	MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 2.658.955,11	12,8801%
5	BARA CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 2.667.151,14	12,6115%
6	KLF CONSTRUTORA LTDA E LOCAÇÕES LTDA	R$ 2.838.452,05	6,9989%
7	MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA	R$ 3.049.668,22	0,0785%
8	GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA	R$ 3.052.062,84	0,0000%

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, contudo, o representante da empresa RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, usando as prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06, vez que esta enquadrado no certame na condição de Empresa de Pequeno Porte, informou que iria usufruir do benefício garantido no §1º do art. 44 da aludida Lei, considerando que sua proposta encontra-se em empate ficto com a primeira colocada, nesses termos, o presidente da Comissão Permanente de Licitação analisou as ponderações e declarou a empresa como vencedora do certame, todavia, registrando que a empresa possui 24 (vinte e quatro) horas úteis, para apresentar a nova proposta que deve possuir valor menor ao da primeira colocada, caso não cumpra o prazo, a declaração de vencedor do certame irá se recair automaticamente sobre a primeira colocada original, assim, resta declarada vencedora do certame a empresa **RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA**, registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 10h:30min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 09h:42min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA PRESIDENTE	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Decreto nº. 1.262/2021	Membro
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	Decreto nº. 1.262/2021
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(s) da Sessão:

_____
RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C4EE2608

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 178312205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NSF8018	PA	ADINAN PEREIRA DE OLIVEIRA	22/12/2022	11:16	TP00030855	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	NSF8018	PA	ADINAN PEREIRA DE OLIVEIRA	22/12/2022	11:18	TP00030856	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
3	QVO1E82	PA	ALCIRLENE SILVA BRAGA	25/12/2022	15:12	TP00030886	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
4	JUW1282	PA	ALDECY NASCIMENTO DOS SANTOS	23/12/2022	23:52	TP00027843	55413	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-PONTO/VAGA DE TAXI
5	QDC6C26	PA	ALECIO FERREIRA DE SOUZA	23/12/2022	09:11	TP00030865	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
6	QEP3619	PA	ALINE NOGUEIRA SANTOS	23/12/2022	09:02	TP00030862	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	QEP3619	PA	ALINE NOGUEIRA SANTOS	23/12/2022	09:04	TP00030863	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
8	OAH7912	PA	ANA FAUSTA MOREIRA PEREIRA	27/12/2022	16:40	TP00027652	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
9	OTY9461	PA	ANA SILVIA ARAUJO LIMA	23/12/2022	09:03	TP00030864	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
10	OTS9B82	PA	ANIBAL BARBOSA DOS SANTOS FILHO	20/12/2022	16:06	TP00027095	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
11	OTO4113	PA	ANTONIA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	21/12/2022	13:30	TP00027098	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
12	OTX8800	PA	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	30/12/2022	07:13	TP00028656	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
13	PSM5111	MA	ARMAZEM MATEUS S.A.	22/12/2022	09:48	TP00030720	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
14	OJI5371	MA	BRENA BRITO FERREIRA	09/01/2023	16:06	TP00029273	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
15	QEJ4I15	PA	BRUNO DE OLIVEIRA QUEIROZ	20/12/2022	17:58	TP00029912	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
16	QDV4892	PA	CAPIXABA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA M	23/12/2022	09:21	TP00030866	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
17	PSY7540	MA	CARMEM LUCIA SANTOS ALMEIDA	31/12/2022	16:59	TP00027656	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
18	RXA3J32	PA	CAROLINE MOREIRA DO NASCIMENTO	25/12/2022	09:51	TP00030882	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	OTE0F45	PA	CLAUDIO NUNES DA SILVA	18/12/2022	16:42	TP00030841	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
20	OTE0F45	PA	CLAUDIO NUNES DA SILVA	20/12/2022	16:39	TP00030840	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
21	OTE0F45	PA	CLAUDIO NUNES DA SILVA	18/12/2022	16:35	TP00030839	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
22	OTE0F45	PA	CLAUDIO NUNES DA SILVA	18/12/2022	16:44	TP00030842	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
23	JVW9385	PA	DANIEL ALMEIDA OLIVEIRA	20/12/2022	14:55	TP00027094	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
24	QDV9187	PA	DANIELE BATISTA DOS SANTOS	23/12/2022	10:21	TP00030873	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
25	FYQ3869	PA	DANILO FURTADO CHAVES	25/12/2022	08:15	TP00030881	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
26	QVI3I24	PA	DENISE CUNHA PEREIRA	23/12/2022	12:01	TP00030877	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
27	QVI3I24	PA	DENISE CUNHA PEREIRA	23/12/2022	11:58	TP00030876	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
28	QVG2G62	PA	DIANA DOS SANTOS DE BRITO	14/12/2022	11:16	TP00030845	70483	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT TRANSP. PASSAG. FORA DO ASSENTO
29	QVG2G62	PA	DIANA DOS SANTOS DE BRITO	14/12/2022	11:14	TP00030844	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
30	QVG2G62	PA	DIANA DOS SANTOS DE BRITO	14/12/2022	11:12	TP00030843	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
31	QVG2G62	PA	DIANA DOS SANTOS DE BRITO	14/12/2022	11:18	TP00030846	70721	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSP CRIANCA MENOR DE 7 ANOS
32	QEV6578	PA	EDILSON SOUSA PEREIRA	04/12/2022	03:08	TP00030193	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
33	JUE5A35	PA	EDIR MORAIS DE FARIAS	20/12/2022	13:05	TP00028874	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
34	OFT4639	PA	ELIANE JANETE BALESTRERI	26/12/2022	09:05	TP00030887	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
35	QVE5348	PA	ERIVALDO SILVA SOUSA	19/12/2022	08:40	TP00029664	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
36	OFR6854	PA	EUDVAN RIBEIRO DA SILVA	23/12/2022	12:10	TP00030878	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
37	MGK1300	SC	FRANCISCO LINEK DO SANTOS FERREIRA	17/12/2022	11:40	TP00027835	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
38	QEY7228	PA	GEANE BEZERRA PORTELA	31/12/2022	21:20	TP00030195	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
39	QEY7228	PA	GEANE BEZERRA PORTELA	31/12/2022	21:20	TP00030194	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
40	JVY6893	PA	GLAYDSON DOS SANTOS SOARES	21/12/2022	12:04	TP00029982	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
41	OTY9147	PA	GONCALO MATIAS	25/12/2022	20:43	TP00027842	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
42	RWZ7E90	PA	JAINARA SOARES MARQUES	23/12/2022	09:01	TP00030861	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	OTM0C12	PA	JAIRO MAURIM LIMA DE	27/12/2022	16:20	TP00025940	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA

			ABREU					ROLAMENTO
44	OFV1543	PA	JOAO BATISTA LIMA VIEIRA	17/12/2022	11:11	TP00028655	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
45	OBW7072	PA	JOSE DULINDA DOS SANTOS	09/12/2022	08:04	TP00030849	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
46	LQA6669	PA	JOSE HEMERSON BORGES NOGUEIRA	26/12/2022	10:51	TP00030889	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
47	LQA6669	PA	JOSE HEMERSON BORGES NOGUEIRA	26/12/2022	10:53	TP00030890	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
48	OFM7798	PA	JOSERLITA DO NASCIMENTO CARVALHO MELO	09/01/2023	16:20	TP00029274	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
49	QET6335	PA	JULIANA PEREIRA DE ARAUJO	22/12/2022	09:09	TP00030850	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
50	QDQ4348	PA	JULYANA LEAO DE OLIVEIRA SILVA	21/12/2022	21:47	TP00030719	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
51	OCA1484	PA	JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ	26/12/2022	17:10	TP00025939	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
52	NLC9042	PA	KENIA CRISTINA DA SILVA	09/01/2023	15:50	TP00029270	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
53	OBZ2943	PA	LARA OLIVEIRA SILVA	23/12/2022	10:20	TP00030871	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
54	QVD5511	PA	LIVANET ZENET DA CRUZ MALHEIRO	20/12/2022	16:48	TP00027096	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
55	QEN7I92	PA	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	31/12/2022	10:30	TP00030619	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
56	OBZ9424	PA	LUIS CARLOS MENESES CARDOSO	23/12/2022	10:16	TP00028652	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
57	RWT1A08	PA	MALAQUIAS ALVES DO NASCIMENTO	08/01/2023	16:26	TP00030900	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
58	OTA0567	PA	MARIA DE NAZARE BARBOSA DE LUCENA	23/12/2022	10:16	TP00030867	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
59	OTA0567	PA	MARIA DE NAZARE BARBOSA DE LUCENA	23/12/2022	10:17	TP00030868	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
60	OTV6557	PA	MARIA DE NAZARE VENTURA PRASERES	29/12/2022	16:20	TP00029915	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
61	OTV6557	PA	MARIA DE NAZARE VENTURA PRASERES	29/12/2022	16:20	TP00029914	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
62	OTV6557	PA	MARIA DE NAZARE VENTURA PRASERES	29/12/2022	16:20	TP00029916	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
63	NSW6419	PA	MARIA DOS REIS DE BRITO SOUSA	21/12/2022	07:50	TP00030192	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
64	QDO8036	PA	MARIA IVONETE NUNES DA PONTE	22/12/2022	11:40	TP00030853	53980	ESTACIONAR AFAST. DA GUIA DA CALCADA (MEIO -FIO) 50CM A 1M
65	QEM4363	PA	MARIA JOSE OLIVEIRA FERREIRA	23/12/2022	10:19	TP00030872	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
66	QET0248	PA	MARIA VANDA COSTA DE SOUSA	26/12/2022	10:59	TP00030892	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
67	QET0248	PA	MARIA VANDA COSTA DE SOUSA	26/12/2022	10:55	TP00030891	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
68	JVU1198	PA	MARLENE SANTOS DE SOUSA	31/12/2022	10:29	TP00029265	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
69	JVU1198	PA	MARLENE SANTOS DE SOUSA	31/12/2022	12:30	TP00027654	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
70	QEE5268	PA	MAURICIO SILVA DO NASCIMENTO	25/12/2022	08:04	TP00030880	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
71	QER2E30	PA	NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	22/12/2022	11:31	TP00030852	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
72	QER0550	PA	NOELMA FERNANDES SILVA	27/12/2022	15:25	TP00023225	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
73	QDN9279	PA	PABLO HENRIQUE GALVAO OLIVEIRA	30/12/2022	09:05	TP00027847	70800	CD. MOTOC. REBOCANDO OUTRO VC.
74	QEM6931	PA	PAULO ANTONIO MIRANDA GOMES	23/12/2022	11:15	TP00030874	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
75	QEM6931	PA	PAULO ANTONIO MIRANDA GOMES	23/12/2022	11:17	TP00030875	54283	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRANSITO RAPIDO
76	PYB6526	PA	PRIME COM DE MAT DE LIMP E PREST DE SERV	20/12/2022	09:44	TP00030837	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
77	PYB6526	PA	PRIME COM DE MAT DE LIMP E PREST DE SERV	20/12/2022	09:46	TP00030838	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
78	JUM1288	PA	RAFAEL MESQUITA DE LIMA	03/12/2022	01:48	TP00029662	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
79	QEP5565	PA	RAFAELA CRISTINA ROSA DE ALENCAR RIBEIRO	01/12/2022	12:15	TP00029980	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
80	QEP5565	PA	RAFAELA CRISTINA ROSA DE ALENCAR RIBEIRO	01/12/2022	12:18	TP00029981	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
81	QVR5H42	PA	RAIMUNDO MARCIO PEREIRA CARDOSO	21/12/2022	08:03	TP00029663	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
82	JVE5607	PA	RAIMUNDO NONATO COELHO SILVA	28/12/2022	08:39	TP00027846	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
83	RWW2A28	PA	RENATO DE SOUZA SANTOS	23/12/2022	12:37	TP00027844	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
84	RWP2D29	PA	RICHARD RIBEIRO DA SILVA	18/12/2022	09:06	TP00030848	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
85	QVW2C66	PA	ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA	22/12/2022	12:26	TP00027840	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
86	NSM7018	PA	RONEM DOS ANJOS REIS	26/12/2022	11:01	TP00030893	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
87	OKS9820	PA	SAMARONI DE OLIVEIRA RODRIGUES	09/01/2023	11:46	TP00031208	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
88	OKS9820	PA	SAMARONI DE OLIVEIRA RODRIGUES	09/01/2023	11:43	TP00031207	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
89	NST9443	PA	SAMUEL CAETANO DUARTE	21/12/2022	21:53	TP00027836	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
90	QDK5329	PA	SANDERSON DO NASCIMENTO MELO	17/12/2022	13:52	TP00027845	65130	USAR BUZINA EM LOCAIS E HORARIOS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
91	QEV0397	PA	SILVANO ALVES DA SILVA	25/12/2022	10:17	TP00030884	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
92	QEV0397	PA	SILVANO ALVES DA	25/12/2022	10:19	TP00030885	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO

			SILVA					PASSAG S/ CAPACETE
#	**PLACA**	**UF**	**CONDUTOR**	**DATA**	**HORA**	**AUTO**	**INFRAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
93	QEV0397	PA	SILVANO ALVES DA SILVA	25/12/2022	10:11	TP00030883	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
94	QOI7D01	PA	SOLANGE LIKAKO LINS TAKANASHI CONTARINI	21/12/2022	17:55	TP00027099	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
95	AWS4294	PR	SONIA ITAMAR ALVES LOPES	27/12/2022	15:56	TP00028875	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
96	OBT6964	PA	TALIA DOS SANTOS LOPES	11/01/2023	20:14	TP00023618	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
97	JVY7556	PA	THANIA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	27/12/2022	07:00	TP00028653	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
98	JVY7556	PA	THANIA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	27/12/2022	07:00	TP00028654	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
99	QVS5A10	PA	VALDECIR ZUFFO	09/01/2023	16:08	TP00027660	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
100	OCA8332	PA	VALDEMIR SANTOS DE ALCANTARA	22/12/2022	11:32	TP00030851	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
101	JQV3I29	PA	VALDINEI DE SOUZA BISPO	20/12/2022	16:00	TP00029911	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
102	PIX4E07	PA	VALQUIRIA FERREIRA DE SOUSA	22/12/2022	11:19	TP00030854	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
103	OTC6425	PA	VIVIANE BRAZ CHAGAS RIBEIRO	21/12/2022	10:22	TP00030537	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

23/06/2023
ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:71296E28

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 21/2023

PORTARIA Nº 21/2023 – SEMUTRAN 23 de junho de 2023
Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	**JULGAMENTO**	**PROTOCOLO**	**N° AIT**	**PLACA**	**RESULTADO**
01	22/06/2023	270/2023	TP00034058	QEV0617	DEFERIDO
02	22/06/2023	271/2023	TP00034059	QEV0617	DEFERIDO
03	22/06/2023	272/2023	TP00034060	QEV0617	DEFERIDO
04	22/06/2023	273/2023	TP00032874	OTL3664	DEFERIDO
05	22/06/2023	274/2023	TP00029545	OTL3664	INDEFERIDO
06	22/06/2023	276/2023	TP00030565	QVF4A77	DEFERIDO
07	22/06/2023	277/2023	TP00030564	QVF4A77	DEFERIDO
08	22/06/2023	278/2023	D1096022	QEW8632	DEFERIDO
09	22/06/2023	280/2023	D1097749	OJN1207	DEFERIDO
10	22/06/2023	281/2023	D1097750	OJN1207	DEFERIDO
11	22/06/2023	282/2023	D1098001	OJN1207	DEFERIDO
12	22/06/2023	283/2023	TP00032898	QVU2B87	DEFERIDO
13	22/06/2023	287/2023	TP00033744	QER6901	DEFERIDO
14	22/06/2023	288/2023	TP00033745	QER6901	DEFERIDO
15	22/06/2023	289/2023	TP00033746	QER6901	DEFERIDO
16	22/06/2023	290/2023	TP00034098	RXJ4I01	INDEFERIDO
17	22/06/2023	291/2023	TP00033375	QVP1F36	INDEFERIDO
18	22/06/2023	292/2023	TP00034869	PWF5227	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6736933
